



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
(85) 3207-7178 – [www.tjce.jus.br/corregedoria](http://www.tjce.jus.br/corregedoria) – [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **INSPEÇÃO REALIZADA NA 37<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

## **RELATÓRIO**

Portaria nº 01/2016-CGJCE

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

Corregedor Geral da Justiça

**MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**

Juíza Corregedora Auxiliar

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 16/2015**

*Dispõe sobre o remanejamento de acervo processual das Varas Cíveis e dá outras providências.*

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** os termos os termos das Portarias nº s 871/2014 e 893/2014, que dispõem sobre a instalação de novas varas cíveis no âmbito do Fórum Clóvis Beviláqua;

**CONSIDERANDO** que já foram designados os servidores que atuarão nas novas varas cíveis, e que passaram por treinamento sobre o Sistema de Automação Judicial – SAJ (1º Grau) e Taxa de Congestionamento processual, estando, pois, à disposição para exercerem efetivamente as suas funções,

**CONSIDERANDO** que o remanejamento de acervo processual e a instalação das novas varas cíveis contribuirão para a celeridade na tramitação dos processos, ao encontro da expectativa dos jurisdicionados em geral;

**CONSIDERANDO** que os ambientes físicos das varas cíveis a serem instaladas já se encontram devidamente estruturados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instalação das 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª Varas Cíveis, desta Comarca de Fortaleza/CE, no dia 13 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Alterar o cronograma de redistribuição de que trata o art. 2º da Portaria nº 893/2014- DFCB, que passa a obedecer à seguinte ordem:

DIA	VARAS
12/01/15	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª
13/01/15	7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª
14/01/15	13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª
15/01/15	19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª
16/01/15	25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 09 de janeiro de 2015.

Juiz FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua

**EDITAL 01/2015**

**A JUÍZA COORDENADORA DA DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO**, no uso das atribuições normativas que lhe são delegadas, **CONSIDERANDO** o Provimento nº 01 de 14/10/2013 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, FAZ SABER que os protocolos abaixo descritos tiveram sua distribuição negada em razão do que dispõe o §1º do art. 1º (ANEXO I), o "caput" do art. 2º (ANEXO II) e o §2º do art. 2º (ANEXO III), todos do Provimento supra-referido:

ANEXO I (Petições iniciais desacompanhadas de cópia do CPF ou CNPJ)

PROTOCOLO	ADVOGADO(A)	OAB
0912962-97.2014.8.06.0001	Wilson Marques de Matos	14837/CE
0913750-14.2014.8.06.0001	Italo Sergio Alves Bezerra	23487/CE
0913756-21.2014.8.06.0001	Erinalda Cavalcante Scarcela de Lucena	7953/CE
0913703-40.2014.8.06.0001	Andre Luis Negreiros de Almeida	11911/CE
0913684-34.2014.8.06.0001	Rafael de Sousa Rezende Monti	18044/CE
0913895-70.2014.8.06.0001	Maria Eleuza da Silva Freire	20493/CE
0913737-15.2014.8.06.0001	Antonio Ednaldo Altino de Melo	20795/CE
0914107-91.2014.8.06.0001	Eudes Thiago Santos Jales Rodrigues	23863/CE
0914724-51.2014.8.06.0001	Laudemir Lopes Bacelar Junior	10915/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

# INSPEÇÃO REALIZADA NA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,**

Em cumprimento à Portaria nº 01/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 13 de janeiro de 2016, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**, no mês de fevereiro de 2016, pela Juíza Corregedora Auxiliar MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU, sob a supervisão do Desembargador Corregedor Geral da Justiça, ao final subscritores.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Trata-se de uma dentre as 9 (nove) novas varas cíveis instaladas em janeiro de 2015 no Fórum Clóvis Beviláqua, conforme Portaria nº 16/2015-DFCB, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 12 de janeiro de 2015.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, a Juíza Corregedora Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

**JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários da unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Juiz **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, titular da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em exercício desde 13 de janeiro de 2015.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público a Promotora de Justiça **EDNA LOPES COSTA DA MATTA**, em exercício desde 13 de janeiro de 2015.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensora Pública perante a 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza a Dra. **LUCIANA FERREIRA GOMES**, em exercício desde 13 de janeiro de 2015.

**SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **SARAH CAVALCANTE SAMPAIO**, conforme Portaria nº 56/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 21 de janeiro de 2015.

A unidade conta ainda com servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e estagiária vinculada a este Tribunal, quais sejam:

<b>SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO</b>	
JOSÉ FERNANDO PAIVA DE ARAÚJO (8795)	Técnico Judiciário
VILEUDA BENEVIDES ESPÍNDOLA RODRIGUES (9173)	Técnico Judiciário
PAULO RAMON NEVES FIÚZA (8293)	Analista Judiciário

<b>ESTAGIÁRIA VINCULADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)</b>
LARA BASTOS MEDEIROS (22773)



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme dados inseridos no FICOVI, tramitavam na Secretaria da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza **5.590 (cinco mil quinhentos e noventa) processos**.

Quanto ao acervo das 9 (nove) varas cíveis recém-instaladas, cumpre-me destacar de logo, que todo o acervo é digital e, em razão da redistribuição dos feitos ocorridas logo após a instalação dessas varas, cada unidade recém-instalada recebeu, de uma só vez, uma grande quantidade de feitos, obrigando uma análise individual de cada feito para identificação da fase processual e o seu devido prosseguimento, fato que, indubitavelmente, gerou e ainda vem gerando uma dificuldade para empreender a devida celeridade, mas que se espera que com o passar do tempo essa situação venha a se normalizar.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

**I) ESTATUTO DO IDOSO** – havia 188 (cento e oitenta e oito) processos identificados como prioritários em razão do Estatuto do Idoso, estes, no geral, com trâmite regular. No entanto, da análise do percentual inspecionado, imperioso destacar que foram detectados alguns feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
0832679-87.2014.8.06.0001	Expedida Carta Precatória à comarca de Belo Horizonte em maio de 2014, sem que até a presente data tenha sido cumprida. Oficie-se ao juízo deprecado solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória de fl. 20
0905726-94.2014.8.06.0001	Concluso desde 16/10/2015. À conclusão, atentando-se que se trata de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0903641-38.2014.8.06.0001	Concluso desde 17/09/2015. À conclusão, atentando-se que se trata de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0893383-66.2014.8.06.0001	Petição juntada recentemente, em 25/01/2016
0877708-63.2014.8.06.0001	Concluso para sentença recentemente, em 26/01/2016
0897544-22.2014.8.06.0001	Petição juntada em 28/01/2016. Feita conclusão na data da inspeção
0893460-75.2014.8.06.0001	Concluso para decisão interlocutória desde 01/04/2015. À conclusão, atentando-se que se trata de de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0779792-29.2014.8.06.0001	Concluso desde 06/04/2015. À conclusão, atentando-se que se trata de de feito prioritário em



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	razão do Estatuto do Idoso
0198984-31.2013.8.06.0001	Concluso desde 04/11/2015. À conclusão, atentando-se que se trata de de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0209046-33.2013.8.06.0001	Juntado mandado em 15/01/2016 – Conclusão recente
0848539-31.2014.8.06.0001	Concluso desde 01/10/2015. À conclusão, atentando-se que se trata de de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0862026-68.2014.8.06.0001	Concluso desde 20/08/2015. À conclusão, atentando-se que se trata de de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0899002-74.2014.8.06.0001	Feito JULGADO em 03/02/2016
0902031-35.2014.8.06.0001	Conclusão recente, em 10/12/2015
0878846-65.2014.8.06.0001	Concluso desde 20/08/2015. À conclusão, atentando-se que se trata de de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0858132-84.2014.8.06.0001	Concluso desde 18/08/2015. À conclusão, atentando-se que se trata de de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso

**II) CARTAS PRECATÓRIAS** – em fevereiro de 2016 havia 13 (treze) cartas precatórias em cumprimento na unidade. Percebeu-se, no geral, que as cartas precatórias são despachadas tão logo distribuídas e são confeccionados os expedientes com celeridade. Imperioso registrar o impacto que a greve dos oficiais tem gerado no cumprimento das cartas precatórias, tanto é que, por ocasião da inspeção, foram detectados casos em que os mandados foram devolvidos pela COMAN com a certidão de não cumprimento em razão da greve. Inobstante tal situação, pode-se concluir que as cartas precatórias estão tramitando de forma regular nesta unidade, sendo possível detectar que o magistrado e a secretaria vêm empreendendo a devida celeridade ao trâmite das precatórias.

No mais, foi relatado pelo magistrado que os mandados relativos às cartas precatórias permanecem sendo expedidos e que, caso estes retornem sem cumprimento em razão da situação anteriormente exposta, o instrumento é devolvido ao juízo deprecante com despacho no sentido de que, ao final da greve, caso o ato ainda não tenha sido cumprido, que a carta precatória poderá ser remetida à unidade para cumprimento, independente de distribuição.

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
0060847-98.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 24/09/2015, DESPACHADA NO DIA 25/09/2015 – MANDADO EXPEDIDO AO CARTÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM EM 23/10/2015. CARTÓRIO RESPONDEU



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	COMUNICANDO A AUSÊNCIA DE ALGUMAS INFORMAÇÕES. OFICIADO EM 19/11/2015 À COMARCA DEPRECADA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA CARTA
0061272-28.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 23/09/2015, DESPACHADA EM 28/09 PARA INTIMAR O REQUERENTE DA CARTA PRECATÓRIA PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS – JUNTADA DO COMPROVANTE DAS CUSTAS EM 21/10/2015. DESPACHADA PARA CUMPRIMENTO EM 05/11/2015. MANDADO EXPEDIDO EM 09/12/2015
0063146-48.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 09/10/2015, DESPACHADA EM 13/10 – EXPEDIDO MANDADO EM 19/10/2015. MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO EM 13/01/2016. DEVOLVIDA AO JUÍZO DEPRECANTE EM 14/01/2016
0064725-31.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 19/10/2015, DESPACHADA em 20/10 – EXPEDIDO MANDADO EM 09/12/2015. <b>MANDADO DEVOLVIDO SEM CUMPRIMENTO EM RAZÃO DA GREVE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA</b> , CONFORME CERTIDÃO DE FL. 57 – DEVOLVIDA AO JUÍZO DEPRECANTE EM 14/01/2016
0066084-16.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA NO DIA 29/10/2015 – DESPACHADA EM 03/11/2015 – MANDADOS EXPEDIDOS EM 04/12. AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MANDADO
0074055-52.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 28/12/2015 – À CONCLUSÃO PARA DESPACHO INICIAL
0074374-20.2015.8.06.0001	DEU ENTRADA EM 08/01/2016, DESPACHADA EM 12/01 PARA INTIMAR O REQUERENTE DA CARTA PRECATÓRIA PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS – PUBLICADO DESPACHO EM 19/01. À SECRETARIA PARA CERTIFICAR SOBRE DECURSO DE PRAZO
0072340-72.2015.8.06.0001	ENTRADA EM 09/12/2015 – DESPACHADA EM 10/12 – EXPEDIDO MANDADO EM 15/12 - <b>MANDADO DEVOLVIDO SEM CUMPRIMENTO EM RAZÃO DA GREVE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA</b> , CONFORME CERTIDÕES DE FLS. 44 e 48 – DEVOLVIDA AO JUÍZO DEPRECANTE EM 20/01/2016
0069711-28.2015.8.06.0001	ENTRADA EM 18/11/2015 – DESPACHADA EM 04/12/2015 E EXPEDIDO MANDADO EM 04/12/2015. MANDADO CUMPRIDO EM 14/01/2016 – DEVOLVIDA AO JUÍZO DEPRECANTE EM 20/01/2016
0072957-32.2015.8.06.0001	ENTRADA EM 11/12/2015 – DESPACHADA EM 11/12/2015 E EXPEDIDO MANDADO EM 15/12/2015. MANDADO CUMPRIDO EM 13/01/2016

**III) AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA** – havia 713 (setecentos e treze) processos na referida fila.

Da análise dessa “fila de trabalho” observa-se que apesar de se encontrarem na fila de “aguardando análise da secretaria”, muitos processos na verdade estão “conclusos”, figurando, pois, nas duas filas de trabalho.

Quanto aos feitos inspecionados que efetivamente estão aguardando análise da secretaria, constata-se uma considerável quantidade de processos em que é certificado o decurso do prazo, mas não é feita a movimentação subsequente. No entanto, cumpre-me destacar que as novas varas cíveis estão com uma estrutura de pessoal bem aquém do necessário para o bom





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

funcionamento, o que, fatalmente, vem prejudicando a atividade daquelas unidades, o que justifica a situação ora detectada.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0134592-14.2015.8.06.0001	Concluso desde agosto de 2015
0137694-44.2015.8.06.0001	Certidão emitida em 15/07/2015, sem que tenha sido feita a movimentação subsequente. À conclusão, em razão da certidão de fl. 34
0141516-12.2013.8.06.0001	Concluso desde setembro de 2015
0147760-83.2015.8.06.0001	Certidão emitida em 15/09/2015, sem que tenha sido feita a movimentação subsequente. À conclusão, em razão da certidão de fl. 24
0150605-88.2015.8.06.0001	Certidão emitida em 29/06/2015, sem que tenha sido feita a movimentação subsequente. À conclusão, em razão da certidão de fl. 29
0136272-34.2015.8.06.0001	Certidão emitida em 15/09/2015, sem que tenha sido feita a movimentação subsequente. À conclusão, em razão da certidão de fl. 28
0159000-69.2015.8.06.0001	Mandado juntado em julho de 2015, sem que tenha sido feita a movimentação subsequente. À conclusão, em razão da certidão de fl. 27
0160553-59.2012.8.06.0001	Despachado recentemente, em janeiro de 2016
0184249-22.2015.8.06.0001	Certidão emitida em 28/10/2015, sem que tenha sido feita a movimentação subsequente
0184908-31.2015.8.06.0001	Mandado juntado recentemente, em janeiro de 2016. À conclusão, em razão da certidão de fl. 23

**IV) CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA** – havia 1.029 (hum mil e vinte e nove) processos na referida fila. Da análise desses feitos observou-se que, em virtude da redistribuição havida entre os processos das varas cíveis com a instalação de 9 (nove) novas varas da especialidade, as recém-instaladas receberam, de uma vez só, um grande acervo, havendo assim ainda uma quantidade considerável aguardando despacho inicial. Porém, forçoso destacar que as novas varas cíveis estão com uma estrutura de pessoal bem aquém do necessário para o bom funcionamento, o que, fatalmente, vem prejudicando a atividade daquelas unidades. Assim, dentro do possível, sugere-se que sejam priorizados os despachos iniciais.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0892257-78.2014.8.06.0001	Concluso desde abril de 2015
0886133-79.2014.8.06.0001	Vê-se que o presente feito se encontra aguardando despacho inicial desde outubro de 2014, porém, fica desde logo registrado que somente foi redistribuído a esta Vara em janeiro de 2015. Assim, à conclusão, atentando-se a tal fato
0886906-27.2014.8.06.0001	Concluso desde agosto de 2015
0888217-53.2014.8.06.0001	Feito submetido à conciliação na Semana Nacional da Conciliação de dezembro de 2015, sem



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	que obtivesse êxito. À conclusão
0889767-83.2014.8.06.0001	Vê-se que o presente feito se encontra aguardando despacho inicial desde janeiro de 2015, sendo posteriormente redistribuído a esta Vara. Assim, à conclusão, atentando-se a tal fato
0889015-14.2014.8.06.0001	Concluso desde junho de 2015
0893139-40.2014.8.06.0001	Concluso para despacho inicial desde abril de 2015. À conclusão
0893571-59.2014.8.06.0001	Vê-se que o presente feito se encontra aguardando despacho inicial desde outubro de 2014, porém, fica desde logo registrado que somente foi redistribuído a esta Vara em janeiro de 2015. Assim, à conclusão, atentando-se a tal fato
0896581-14.2014.8.06.0001	Conclusão recente, em janeiro de 2016
0899002-74.2014.8.06.0001	Processo julgado em fevereiro de 2016
0900147-68.2014.8.06.0001	Concluso desde julho de 2015. Reiterado pedido liminar em fevereiro de 2016
0905008-97.2014.8.06.0001	Concluso desde outubro de 2015. À conclusão, atentando-se que se trata de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0903837-08.2014.8.06.0001	Conclusão recente, em dezembro de 2015
0895114-97.2014.8.06.0001	Conclusão recente, em dezembro de 2015
0891579-63.2014.8.06.0001	Concluso desde agosto de 2015

**V) CONCLUSOS PARA DESPACHO** – havia 2.226 (dois mil, duzentos e vinte e seis) processos nessa fila. Da análise desses feitos observa-se aqui mais uma vez que, em virtude da redistribuição havida entre os processos das varas cíveis com a instalação de 9 (nove) novas varas da especialidade, as recém-instaladas receberam, de uma vez só, um grande acervo, havendo assim ainda uma quantidade considerável aguardando o primeiro despacho na unidade. Porém, forçoso repetir que as novas varas cíveis estão com uma estrutura de pessoal bem aquém do necessário para o bom funcionamento, o que, fatalmente, vem prejudicando a atividade daquelas unidades. Assim, dentro do possível, sugere-se que sejam priorizados os processos que ainda não receberam despacho por parte da 37ª Vara Cível, a fim de dar prosseguimento ao feito.

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
0139000-19.2013.8.06.0001	Processo redistribuído à vara em janeiro de 2015 e feita a conclusão em agosto de 2015. À conclusão, atentando-se a tal fato
0132266-81.2015.8.06.0001	Feito já julgado e arquivado. Apresentada petição em agosto de 2015 requerendo a juntada das custas processuais e inclusão de nome de advogado. A conclusão em razão da petição de fls. 91/95
0164757-44.2015.8.06.0001	Despachado em janeiro de 2016. Expedida carta de citação
0180146-69.2015.8.06.0001	Conclusão recente, em janeiro de 2016
0182605-44.2015.8.06.0001	Conclusão recente, em dezembro de 2015
0180478-07.2013.8.06.0001	Processo redistribuído à vara em janeiro de 2015. Concluso desde então



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

0176365-10.2013.8.06.0001	Última movimentação do feito em maio de 2014. Processo redistribuído à vara em janeiro de 2015 e concluso desde então. Petição de fl. 171 pugnando pela prosseguimento do feito. À conclusão
0150533-72.2013.8.06.0001	Processo redistribuído à vara em janeiro de 2015 e feita a conclusão em agosto de 2015. À conclusão, atentando-se a tal fato
0162796-39.2013.8.06.0001	Processo redistribuído à vara em janeiro de 2015 e feita a conclusão em maio de 2015. À conclusão, atentando-se a tal fato
0161822-31.2015.8.06.0001	Concluso desde agosto de 2015
0169523-43.2015.8.06.0001	Concluso desde novembro de 2015
0167966-89.2013.8.06.0001	Processo redistribuído à vara em janeiro de 2015 e feita a conclusão em agosto de 2015. À conclusão, atentando-se a tal fato
0159530-73.2015.8.06.0001	Conclusão desde julho de 2015
0156012-46.2013.8.06.0001	Processo redistribuído à vara em janeiro de 2015 e feita a conclusão em maio de 2015. À conclusão, atentando-se a tal fato
0144275-46.2013.8.06.0001	Concluso desde outubro de 2015
0905689-67.2014.8.06.0001	Concluso recente, em janeiro de 2016
0904737-88.2014.8.06.0001	Concluso desde novembro de 2015
0903909-92.2014.8.06.0001	Despachado em janeiro de 2016. Em fase de cumprimento de expedientes

**VI) CONCLUSOS PARA SENTENÇA** – havia 188 (cento e oitenta e oito) processos na referida fila de trabalho. No geral, levando-se em conta o grande acervo processual das varas cíveis de Fortaleza como um todo, bem como as condições que igualmente afetam as varas desta natureza, em especial o reduzido número de servidores, pode-se concluir, diante das condições citadas, pela regularidade dos feitos conclusos para julgamento. Seguem exemplos de feitos inspecionados:

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
0154162-54.2013.8.06.0001	Concluso para sentença desde junho de 2015 – À conclusão, atentando-se que se trata de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0841174-23.2014.8.06.0001	Concluso para sentença desde outubro de 2015
0886753-91.2014.8.06.0001	Concluso para sentença desde julho de 2015
0192030-66.2013.8.06.0001	Concluso para sentença desde julho de 2015
0053018-71.2012.8.06.0001	Concluso para sentença desde julho de 2015
0158935-45.2013.8.06.0001	Despachado recentemente, em 01/02/2016
0184026-40.2013.8.06.0001	Concluso para sentença desde outubro de 2015
0208764-92.2013.8.06.0001	Concluso para sentença desde setembro de 2015 – À conclusão, atentando-se que se trata de feito prioritário em razão do Estatuto do Idoso
0833699-16.2014.8.06.0001	Concluso para sentença desde outubro de 2015
0838155-09.2014.8.06.0001	Concluso para sentença desde setembro de 2015



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

0833875-92.2014.8.06.0001	Concluso para sentença desde agosto de 2015
0856030-89.2014.8.06.0001	Concluso para sentença desde setembro de 2015
0883469-75.2014.8.06.0001	Concluso para sentença desde julho de 2015
0862292-55.2014.8.06.0001	Despachado em fevereiro de 2016
0905329-35.2014.8.06.0001	Concluso para sentença desde setembro de 2015

**VII) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos)

Quanto a essa meta, de logo, cumpre-me destacar a especificidade das varas cíveis da Comarca de Fortaleza, sendo notório o grande acervo existente dessa especialidade. Registre-se que são distribuídas, em média, 150 (cento e cinquenta) novas ações por mês, para cada vara cível, sendo forçoso reconhecer ser um número bastante alto para que haja essa mesma quantidade de julgamento mensal, principalmente, levando-se em conta o quadro de servidores dessas unidades.

a) **META 1 de 2015** – no ano de 2015, a unidade não atingiu o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de 19,13% (dezenove vírgula treze por cento) de processos julgados (1.281) dentre o total de feitos distribuídos (6.698) (quadro abaixo).

Tais números devem ser analisados levando-se em consideração o fato de que a Vara somente veio a ser instalada em **janeiro** do referido ano, com a consequente redistribuição de acervo processual dentre as novas varas cíveis da Comarca de Fortaleza, nos termos da Portaria nº 16/2015-DFCB, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 12 de janeiro de 2015, situação que, primeiramente, implicou na necessidade de identificação da fase processual de cada feito redistribuído à unidade;

b) **META 1 de 2016** – quando considerado o 1º (primeiro) mês de 2016, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2016 não vem sendo atingida, pois os feitos distribuídos superam os processos



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

sentenciados, havendo a informação de 122 (cento e vinte e dois) feitos novos ingressados e 82 (oitenta e dois) julgados (quadro abaixo):

SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	6698	1033	15.42	1101	180	0	1281	19.13
SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2016	122	25	20.49	82	0	0	82	67.21
		<b>6820</b>	<b>1058</b>	<b>15.51</b>	<b>1183</b>	<b>180</b>	<b>0</b>	<b>1363</b>	<b>19.99</b>

*Observação: dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC)*

**VIII) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** – com referência aos feitos submetidos às **METAS 2 de 2009 e de 2010** (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005 e julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2006, respectivamente), de acordo com as informações inseridas no FICOVI, **não constam processos enquadrados nas referidas metas, uma vez que na unidade somente tramitam feitos ajuizados a partir do processo de virtualização das varas cíveis, o qual teve início no segundo semestre do ano de 2012.**

**IX) AUDIÊNCIAS** – no período de janeiro de 2015 a janeiro de 2016 (12 meses anteriores à visita inspeccional), foram realizadas 185 (cento e oitenta e cinco) audições de natureza cível, conforme dados extraídos do Relatório Gerencial de Vara, obtido no sistema SAJPG5. Constatou-se que a data mais longínqua para realização de audiência corresponde a 14 de abril de 2016.

Foi relatado pelo magistrado que as audiências preliminares são realizadas em seu próprio gabinete, e que as audiências de instrução são realizadas nas novas salas coletivas de audiência das varas cíveis de Fortaleza. Registraram-se, ainda, queixas quanto à falta de estrutura das referidas salas, tendo sido relatado que estas, muitas vezes, encontram-se sujas, carentes de



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

materiais de expediente, com mau funcionamento em seus computadores (“*as configurações são diferentes*”), etc.

**DEMAIS MATÉRIAS**

**Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

- a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores **(META 3 de 2012)**;
- b) O Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária **(META 8 de 2010)**;
- c) Encontra-se implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências **(META 2 de 2011)**;
- d) A fração utiliza o **MALOTE DIGITAL**;
- e) O Juiz encontra-se cadastrado nos sistemas **BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD**, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009**.

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

O Juiz de Direito **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2014 A JANEIRO/2016 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
1.451	117	1.549	428	5.896

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2014 A JANEIRO/2016 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
60,4	4,8	64,5	17,8	245,6

### **LIVROS**

Considerando tratar-se de vara instalada em janeiro de 2015, conforme Portaria nº16/2015-DFCB, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 12 de janeiro de 2015, cujos feitos tramitam exclusivamente em meio digital, não constavam quaisquer dos livros dentre aqueles previstos no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), atinentes às atividades da Secretaria.

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado e/ou da Secretaria.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÕES**

**1)** As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

**2)** Atentar-se aos feitos redistribuídos de outras varas cíveis (Portaria nº 16/2015-DFCB) e que ainda não receberam primeiro despacho na 37ª Vara Cível, a fim de que esses, **dentro do possível**, sejam despachados após o ingresso na unidade inspecionada, dando-se prosseguimento a tais processos;

**3)** Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

**CONCLUSÃO**

Pelo acervo existente, o quantitativo de servidores, as especificidades das varas cíveis de Fortaleza, o fato do acervo processual ter sido redistribuído de uma só vez à unidade, a quantidade de novas ações distribuídas mensalmente e, considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza encontra-se satisfatória, dentro dos parâmetros possíveis em razão dos fatores acima relacionados.

Os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção, em especial a necessidade de empreender impulso oficial aos feitos vindos das outras varas cíveis em razão da redistribuição, são passíveis de correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Por fim, em razão de queixas registradas pelo magistrado quanto às salas coletivas de audiência, principalmente no que tange à falta de estrutura das referidas salas, tendo sido relatado que essas, muitas vezes, encontram-se sujas, carentes de materiais de expediente, com mau funcionamento em seus computadores (*“as configurações são diferentes”*), sugere-se que seja oficiado ao Exmo. Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua encaminhando tal reclamação.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 02 de março de 2016.

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**

Corregedor Geral da Justiça

**MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU**

Juíza Corregedora Auxiliar



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA  
NA 37<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE  
FORTALEZA**

**ANEXOS**

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
CRISTIANO RABELO LEITAO**

Data: 15/02/2016  
Hora: 9:48

DATA	SECRETARIA	DADOS ESTADÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA										DIVERSOS				PRECATORIAS							
		VINDOS		PROCESSOS ENTRADOS		ARQUIVADOS		REDISTRIBUÍDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		DEVOLVIDAS		C. PREC. QUE PASSAM PROX. MÊS	
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
01/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	0	5245	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
02/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5245	0	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29
03/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5376	0	155	0	36	0	1	0	5494	0	0	0	2	0	5492	0	39	0	7	0	0	32
04/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5494	0	140	0	102	0	4	0	5528	0	1	0	2	0	5525	0	39	0	9	0	0	30
05/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5527	0	131	0	57	0	2	0	5599	0	1	0	2	0	5596	0	36	0	9	0	0	27
06/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5598	0	146	0	27	0	9	0	5708	0	1	0	1	0	5706	0	35	0	16	0	0	19
07/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5706	0	144	0	146	0	13	0	5691	0	2	0	2	0	5687	0	26	0	10	0	0	16
08/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5689	0	127	0	7	0	10	0	5799	0	1	0	3	0	5795	0	26	0	0	0	0	26
09/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5798	0	128	0	345	0	3	0	5578	0	11	0	4	0	5563	0	32	0	5	0	0	27
10/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5567	0	109	0	99	0	5	0	5572	0	16	0	5	0	5551	0	35	0	10	0	0	25
11/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5556	0	129	0	122	0	10	0	5553	0	10	0	6	0	5537	0	31	0	13	0	0	18
12/2015	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5543	0	113	0	92	0	2	0	5562	0	62	0	6	0	5494	0	23	0	9	0	0	14
01/2016	T SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5500	0	122	0	25	0	7	0	5590	0	0	0	5	0	5585	0	20	0	7	0	0	13

**Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
CRISTIANO RABELO LEITAO**

Data: 15/02/2016  
Hora: 9:48

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês (Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
02/2014	R	SECRETARIA DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	03	88	0	88	0	0	0	2	0	2	4	0	4	21	0	21
02/2014	R	SECRETARIA DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	20	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	28	3	0	3	1	0	1	17	0	17	0	0	0	63	0	63
03/2014	A	SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	28	9	0	9	0	0	0	1	0	1	0	0	4	0	4	
03/2014	A	SECRETARIA DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	28	3	0	3	0	0	0	2	0	2	0	0	1	0	1	
03/2014	A	SECRETARIA DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	28	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	
03/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	31	3	0	3	4	0	4	2	0	2	0	0	65	0	65	
04/2014	A	SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	4	0	4	0	0	0	2	0	2	0	0	5	0	5	
04/2014	A	SECRETARIA DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	7	0	7	0	0	0	5	0	5	0	0	9	0	9	
04/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	30	3	0	3	2	0	2	37	0	37	1	0	69	0	69	
05/2014	A	SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	30	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	
05/2014	A	SECRETARIA DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	30	2	0	2	0	0	0	3	0	3	0	0	3	0	3	
05/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	31	6	0	6	4	0	4	12	0	12	1	0	66	0	66	
05/2014	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	25	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	11	0	11	
06/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	11	5	0	5	1	0	1	20	0	20	0	0	30	0	30	
06/2014	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	15	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3	0	3	
07/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	20	5	0	5	1	0	1	26	0	26	0	0	55	0	55	
07/2014	A	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4		
08/2014	R	SECRETARIA DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
08/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	31	4	0	4	1	0	1	29	0	29	0	0	55	0	55	
08/2014	A	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	31	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	1	0	1	
09/2014	A	SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
09/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	30	2	0	2	3	0	3	34	0	34	0	0	54	0	54	
09/2014	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	30	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	5	0	5	
10/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	31	8	0	8	0	0	0	30	0	30	0	0	78	0	78	
10/2014	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	31	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	
11/2014	A	SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
11/2014	A	SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	

## MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) CRISTIANO RABELO LEITAO

Data: 15/02/2016

Hora: 9:48

DADOS ESTADÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL  
DECISÕES INTERLOCUT

AUDIÊNCIAS

SENTENÇAS

DIAS TRABALHADOS

DATA	S T	SECRETARIA	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS			
			CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	
11/2014	A	SECRETARIA DA 18ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11/2014	A	SECRETARIA DA 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	2	0	2	2	0	2	15	0	15	0	0	0	0	0	0	40
11/2014	A	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	1
12/2014	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	1	0	1	0	0	0	7	0	7	0	0	0	0	0	0	16
12/2014	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
01/2015	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	4	0	4	0	0	0	33	0	33	0	0	0	0	0	0	93
01/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	1	0	1	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	4
01/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	40	0	40	2	0	2	48	0	48	0	48	5	0	188	0	188
02/2015	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	8	0	8	4	0	4	49	0	49	0	49	0	0	92	0	92
02/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	5	0	0	6	0	6
02/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	43	0	43	2	0	2	62	0	62	0	62	11	0	649	0	649
03/2015	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	1	0	1	2	0	2	26	0	26	0	26	0	0	52	0	52
03/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0	1	0	1
03/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	90	0	90	10	0	10	66	0	66	0	66	25	0	361	0	361
04/2015	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	4	0	4	2	0	2	21	0	21	0	21	0	0	69	0	69
04/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0	8	0	8
04/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	65	0	65	6	0	6	81	0	81	0	81	20	0	795	0	795
05/2015	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	7	0	7	2	0	2	13	0	13	0	13	0	0	90	0	90
05/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	150	0	150	14	0	14	92	0	92	0	92	23	0	642	0	642
06/2015	R	SECRETARIA DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÉ	3	0	3	2	0	2	14	0	14	0	14	0	0	22	0	22
06/2015	R	SEC. DA 36ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	42	0	42	0	0	0	41	0	41	0	41	18	0	107	0	107
06/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	152	0	152	5	0	5	74	0	74	0	74	29	0	481	0	481
07/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	39	0	39	0	0	0	45	0	45	0	45	9	0	33	0	33
08/2015	R	SEC. DA 36ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1	0	1	6	0	6	4	0	4	0	4	1	0	128	0	128
08/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	90	0	90	15	0	15	81	0	81	0	81	21	0	175	0	175
09/2015	A	SECRETARIA DA 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
09/2015	R	SEC. DA 36ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	25	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	14	0	14

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
CRISTIANO RABELO LEITAO**

Data: 15/02/2016  
Hora: 9:48

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
09/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	156	0	156	6	0	6	123	0	123	98	0	98	392	0	392
10/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	153	0	153	2	0	2	80	0	80	22	0	22	335	0	335
11/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	100	0	100	7	0	7	35	0	35	69	0	69	64	0	64
12/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	23	0	23	10	0	10	11	0	11	12	0	12	19	0	19
01/2016	T	SEC. DA 37ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	31	82	0	82	1	0	1	260	0	260	25	0	25	411	0	411
<b>TOTAL DO STATUS TITULAR</b>				<b>1183</b>	<b>0</b>	<b>1183</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>1058</b>	<b>0</b>	<b>1058</b>	<b>369</b>	<b>0</b>	<b>369</b>	<b>4545</b>	<b>0</b>	<b>4545</b>
<b>TOTAL DO STATUS AUXILIAR</b>				<b>38</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>33</b>
<b>TOTAL DO STATUS RESPONDENDO</b>				<b>230</b>	<b>0</b>	<b>230</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>37</b>	<b>465</b>	<b>0</b>	<b>465</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>1318</b>	<b>0</b>	<b>1318</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1451</b>	<b>0</b>	<b>1451</b>	<b>117</b>	<b>0</b>	<b>117</b>	<b>1549</b>	<b>0</b>	<b>1549</b>	<b>428</b>	<b>0</b>	<b>428</b>	<b>5896</b>	<b>0</b>	<b>5896</b>

**Total de meses do magistrado: 24**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
CRISTIANO RABELO LEITAO**

Data: 15/02/2016  
Hora: 9:48

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórios com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

**Feitos com prazo excedido**

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.-PRECAT. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
01/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	0	0	0	0	0	0
02/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	0	0	0	0	0	0
03/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	0	0	0	22	0	22
04/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	6	0	319	0	2	0	327
05/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	690	0	1	0	6	0	697
06/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1	0	740	0	0	0	741
07/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	969	0	1	0	5	0	975
08/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	0	1504	0	5	0	1509
09/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	19	0	1443	0	15	0	1477
10/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	28	0	1698	0	15	0	1741
11/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	32	0	2292	0	12	0	2336
12/2015	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	38	0	2140	0	9	0	2187
01/2016	T	SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	69	0	1532	0	7	0	1608

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

### Consulta Estatística

Dr.(a) CRISTIANO RABELO LEITAO - Titular  
SEC. DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Portaria: - Nr.Dias: 24

01/2016

<b>FORO CÍVEL NOVO</b>	
01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel., proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	5500
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	122
<b>I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)</b>	5622
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	25
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	7
<b>II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)</b>	32
<b>III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))</b>	5590
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	14
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	6
<b>IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)</b>	20
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	7
<b>V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)</b>	13
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	7
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01).	0



Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Incluir no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO (Incluir no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	5
<b>VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)</b>	5585
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	2
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
<b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)</b>	6
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	8
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	1532
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	69
<b>VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)</b>	1601
<b>22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)</b>	39
<b>23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Excluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	18
<b>24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Excluir decisão</b>	

<b>interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	25
<b>25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês-Cíveis. (Não incluir nos itens 22,23 e 24. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	0
<b>IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)</b>	82
<b>26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	1
<b>27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	260
<b>28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)</b>	411



**Informações Gerais**

Matrícula: 201361  
Nome: CRISTIANO RABELO LEITAO  
CPF: 318.075.933-04  
Situat o funcional: Em Exer cio

**Cargo efetivo:** JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP  
** rea/Especialidade:** -  
**Cargo comissionado:**  
**Unidade de lota o:** 37<sup>a</sup> Vara C vel da Comarca de Fortaleza

**Registros Cronol gicos**

<b>Ocorr�ncia:</b> Nomea�o Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	<b>Data de publica�o:</b> 16/01/1998 <b>Documento:</b> Decreto Governamental <b>Refer�ncia:</b>	<b>Data da posse:</b> 30/01/1998 <b>N�mero do documento:</b> 2309 <b>Processo:</b> 2309	<b>Data de exerc�cio:</b> 30/01/1998 <b>Data do documento:</b> 16/01/1998
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA �NICA DA COMARCA DE IBIAPINA	<b>Observa�o:</b> Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - em virtude de aprova�o em 6 <sup>o</sup> lugar em concurso para ingress - Protocolo: 2309	<b>Data de publica�o:</b> 11/12/1998 <b>Documento:</b> Resolu�o Interna <b>Refer�ncia:</b>	<b>Data de exerc�cio:</b> 15/12/1998 <b>Data do documento:</b> 10/12/1998
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA �NICA DA COMARCA DE GRAA	<b>Ocorr�ncia:</b> Permuta Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA	<b>N�mero do documento:</b> 44758 <b>Processo:</b> 44758	<b>Data de exerc�cio:</b> 16/12/1998 <b>Data do documento:</b> 10/12/1998
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA �NICA DA COMARCA DE ARAPIPE	<b>Observa�o:</b> ART. 96, I, LETRA "C", DA CONSTITUI�O FEDERAL C/C COM O ART. 108, II DA CONSTITUI�O ESTADUAL E AR - - Protocolo: 44758	<b>N�mero do documento:</b> 45062 <b>Processo:</b> 45062	<b>Data de exerc�cio:</b> 16/12/1998 <b>Data do documento:</b> 10/12/1998
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA �NICA DA COMARCA DE IBIAPINA	<b>Observa�o:</b> Ascens�o - Promo�o por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	<b>N�mero do documento:</b> 45062 <b>Processo:</b> 45062	<b>Data de exerc�cio:</b> 16/12/1998 <b>Data do documento:</b> 10/12/1998
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA �NICA DA COMARCA DE IBIAPINA	<b>Observa�o:</b> ART. 96, I, LETRA "C", DA CONSTITUI�O FEDERAL E ART. 96, II, LETRA "B", DA CONSTITUI�O ESTADUAL, C/C - VAGA COM A PROMO�O DO DR. JOSE JOSIVAL DA SILVA - Protocolo: 45062	<b>N�mero do documento:</b> 45062 <b>Processo:</b> 45062	<b>Data de exerc�cio:</b> 16/12/1998 <b>Data do documento:</b> 10/12/1998
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA �NICA DA COMARCA DE IBIAPINA	<b>Observa�o:</b> Vitalidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	<b>N�mero do documento:</b> 26/06/2000 <b>Processo:</b>	<b>Data de exerc�cio:</b> 26/06/2000 <b>Data do documento:</b> 06/04/2000
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA �NICA DA COMARCA DE IBIAPINA	<b>Observa�o:</b> Artigo 96, I letra, "c" da Constitui�o Federal e artigo 108 da Constitui�o Estadual e artigo 158 d - Declara reconhecida a sua vitalidade no cargo de Juiz de -	<b>N�mero do documento:</b> 25/04/2001 <b>Processo:</b>	<b>Data de exerc�cio:</b> 25/04/2001 <b>Data do documento:</b> 19/04/2001
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA �NICA DA COMARCA DE CARIRIA�U	<b>Observa�o:</b> Ascens�o - Promo�o por merecimento Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	<b>N�mero do documento:</b> 01/11/2002 <b>Processo:</b>	<b>Data de exerc�cio:</b> 01/11/2002 <b>Data do documento:</b> 31/10/2002
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> 2 <sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE IGUATU	<b>Observa�o:</b> Nos termos do Art. 96, I, letra "c", da Constitui�o Federal, e Art. 96, II, letra "b", da Constitui�o Estadual, c/c com o Art. 180, do C�digo de Divis�o e Organiza�o Judici�ria do Estado do Cear�. - Vago com a remo�o do Bel. Andr� Aguiar Magalh�es. - Protocolo:	<b>N�mero do documento:</b> 19/09/2011 <b>Processo:</b>	<b>Data de exerc�cio:</b> 19/09/2011 <b>Data do documento:</b> 15/09/2011
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> 37 <sup>a</sup> Vara C�vel da Comarca de Fortaleza	<b>Observa�o:</b> Ascens�o - Promo�o por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL	<b>N�mero do documento:</b> 15/09/2011 <b>Processo:</b>	<b>Data de exerc�cio:</b> 15/09/2011 <b>Data do documento:</b> 15/09/2011
<b>�rea/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> 37 <sup>a</sup> Vara C�vel da Comarca de Fortaleza	<b>Observa�o:</b> CRIADO PELA LEI 14.407/09 - Protocolo:	<b>N�mero do documento:</b> 15/09/2011 <b>Processo:</b>	<b>Data de exerc�cio:</b> 15/09/2011 <b>Data do documento:</b> 15/09/2011



**Proventos Comissionados**

Averbações						
Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias
Siderurgica Cearense S A	Eletricista	Empresa Privada	15/04/2015	10/03/1987	28/12/1989	1025
TÉCNICO JUDICIÁRIO DO T.R.T. 7ª REGIAO	Técnico Judiciário	Federal	15/04/2015	05/01/1990	17/09/1995	2082
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA	Técnico Judiciário de Entrância Especial	Estadual	17/06/2015	14/09/1995	29/01/1998	869

**Licenças Especiais Adquiridas**

Vantagem em Dobro						
Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento

**Licenças**

**Afastamentos**

**Sanções**

**Suspensão de vínculo**

**Vacâncias**

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento

**Elogios**

Processo	Data do elogio	Histórico
85245868020118060000	01/12/2011	MENÇÃO ELOGIOSA, CONCEDIDA PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE; AO SERVIDOR POR RECONHECIMENTO À DESTACÁVEL PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS JUNTO AO SETOR DE PRECATÓRIOS, INTEGRANTE DA CONSULTORIA JURÍDICA DO TJ-CE.
8501292-28.2013-TJ	23/01/2013	ELOGIO DO DES. LUIZ GERARDO DE P.BRIGIDO, VICE-PRESIDENTE DO TJ CONCEDENDO AO MAGISTRADO, PELO ZELO E DEDICAÇÃO E EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERV. EXECUTADOS DURANTE O PERIODO EM QUE ESTEVE À DISPOSIÇÃO DA VICE-PRESIDENCIA

**Faltas**

Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação

**Histórico de Lotações**

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	30/01/1998	14/12/1998	2309	Decreto Governamental	2309	16/01/1998	16/01/1998

**Observação:** Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - em virtude de aprovação em 6º lugar em concurso para ingress - Protocolo: 2309  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA Lotação da permuta 15/12/1998 44758  
Resolução Interna 44758 10/12/1998 11/12/1998

**Observação:** ART. 96, I, LETRA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C COM O ART. 108, II DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E AR - - Protocolo: 44758



**Histórico de Lotações**

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE	Provimento - Promoção de Cargo	16/12/1998	24/04/2001	45062	Portaria	45062	10/12/1998	15/12/1998

**Observação:** ART. 96,I, LETRA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,E ART. 96, II, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL,C/C - VAGA COM A PROMOÇÃO DO DR.JOSE J JOSIVAL DA SILVA - Protocolo: 45062

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU	Remoção por interesse da administração	25/04/2001	31/10/2002		Portaria		19/04/2001	24/04/2001
------------------------------------	--	------------	------------	--	----------	--	------------	------------

**Observação:** Art. 188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - Vaga com a promoção da Dra. Maria Lúcia Vieira.. - Protocolo:

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU	Provimento - Promoção de Cargo	01/11/2002	18/09/2011		Portaria		31/10/2002	01/11/2002
------------------------------	--------------------------------	------------	------------	--	----------	--	------------	------------

**Observação:** Nos termos do Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e Art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o Art. 180, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - Vago com a remoção do Bel. André Aguiar Magalhães. - Protocolo:

37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Provimento - Promoção de Cargo	19/09/2011			Portaria		15/09/2011	19/09/2011
--	--------------------------------	------------	--	--	----------	--	------------	------------

**Observação:** - CRIADO PELA LEI 14.407/09 - Protocolo:

**Comissões**

Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
GRUPO DE TRABALHO DA META NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO Nº06 - PORT. 1559/2015	Comissão Permanente	Membro de Comissão	10/07/2015		221					

**Cessão - Saída**

Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	------------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Cessão - Recebimento**

Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------------	-----------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE ASSARE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ

Nº da portaria inicial: 038/99 Dt. inicial da portaria: 24/03/1999

Data de publicação: 05/04/1999 Com prejuizo: Não

Histórico: A partir de 22.3.99, durante férias do Titular.

Juiz respondendo pela COMARCA DE ASSARE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ

Nº da portaria inicial: 576/99 Dt. inicial da portaria: 02/07/1999

Data de publicação: 24/06/1999 Com prejuizo: Não

Histórico:

Juiz respondendo pela COMARCA DE ACARAÚ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

Nº da portaria inicial: 386/2000 Dt. inicial da portaria: 25/04/2000

Data de publicação: 28/04/2000 Com prejuizo: Sim

Histórico: Resolve revogar a Portaria nº 083/2000, de 2.2.2000.

Nº da portaria final: Dt. final da portaria:

Nº da portaria final: Dt. final da portaria: 31/07/1999

Nº da portaria final: Dt. final da portaria:



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE PENTECOSTE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 418/2000	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 08/05/2000	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 10/05/2000	<b>Com prejuízo:</b> Sim		
<b>Histórico:</b> Durante ausência da Titular.Revoga-se as Port. 386 e 283/00.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CAMPOS SALES da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1024/2000	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 20/11/2000	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 23/11/2000	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Durante férias do Titular, a partir de 1º.12.2000.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE MILAGRES da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 702/2001	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 17/07/2001	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 23/07/2001	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Durante o recesso do mês de julho, revogando-se as disposiçõ			
Juiz respondendo pela COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 793/2001	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 14/08/2001	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 17/08/2001	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Durante vacância.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 896/2001	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 12/09/2001	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 19/09/2001	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Durante licença gestante da Titular, a partir de 4.9.2001.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE da 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 656/2002	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 31/07/2002	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 08/08/2002	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Durante vacância.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE IGUATU da 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 484/2004	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/07/2004	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/07/2004
<b>Data de publicação:</b> 07/07/2004	<b>Com prejuízo:</b> Sim		
<b>Histórico:</b> Julho/2004.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE IGUATU da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1201/2005	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 19/12/2005	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 18/01/2006
<b>Data de publicação:</b> 23/12/2005	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Responder durante férias da Titular a partir de 20/12/05.			
Juiz respondendo pela COMARCA DE IGUATU da 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 1158/2006	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/01/2007	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/01/2007
<b>Data de publicação:</b> 27/12/2006	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> RESPONDER DURANTE FÉRIAS			
Juiz respondendo pela COMARCA DE IGUATU da 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 960/2008	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 01/07/2008	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 30/07/2008
<b>Data de publicação:</b> 30/06/2008	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Med. Port. 960/2008 datada em 26.06.2008 foi designado para			
Juiz respondendo pela COMARCA DE CEDRO da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 31/2010	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 11/01/2010	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 12/01/2010	<b>Com prejuízo:</b> Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para responder pela Comarca de Cedro durante v			



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 68/13-DF  
**Data de publicação:** 15/02/2013  
**Histórico:** TITULAR DR. MAGELO FACUNDO DE FERIAS  
**Dt. inicial da portaria:** 30/01/2013  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 28/02/2013

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 165/13-DF  
**Data de publicação:** 12/03/2013  
**Histórico:** JUIZ EM RESP.DR. DEMETRIO DE LICENÇA MEDICA  
**Dt. inicial da portaria:** 08/03/2013  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 11/03/2013

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 165/13-DF  
**Data de publicação:** 12/03/2013  
**Histórico:** JUIZ EM RESP.DR. DEMETRIO DE LICENÇA MEDICA  
**Dt. inicial da portaria:** 08/03/2013  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 11/03/2013

Juiz Auxiliar de Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua

**Nº da portaria inicial:** 712/13-DF  
**Data de publicação:** 03/10/2013  
**Histórico:** COORD.OUVIDORIA-TITULAR DRA.NATALIA DE FERIAS  
**Dt. inicial da portaria:** 01/10/2013  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 14/10/2013

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 804/13-DF  
**Data de publicação:** 19/11/2013  
**Histórico:** TITULAR DR. JOSIAS MENESCAL DE LICENÇA  
**Dt. inicial da portaria:** 14/11/2013  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:** 869/13-DF  
**Dt. final da portaria:** 10/12/2013

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 805/13-DF  
**Data de publicação:** 19/11/2013  
**Histórico:** TITULAR DR. WASHINGTON DE FERIAS  
**Dt. inicial da portaria:** 14/11/2013  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 03/12/2013

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 869/13-DF  
**Data de publicação:** 11/12/2013  
**Histórico:** TITULAR DR. JOSIAS MENESCAL DE LICENÇA MEDICA  
**Dt. inicial da portaria:** 11/12/2013  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 19/12/2013

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 890/13-DF  
**Data de publicação:** 19/12/2013  
**Histórico:** TITULAR DR BENEDITO HELDER DE FERIAS  
**Dt. inicial da portaria:** 08/01/2014  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:** 99/14-DF  
**Dt. final da portaria:** 03/02/2014

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

**Nº da portaria inicial:** 68/14-DF  
**Data de publicação:** 24/01/2014  
**Histórico:** ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO (TITULAR DRA TEREZE NO TJ)  
**Dt. inicial da portaria:** 23/01/2014  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:**

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 152/14-DF  
**Data de publicação:** 28/02/2014  
**Histórico:** AUXILIO PERMANENTE - ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO  
PORTARIA 32/15-DF PUBLICADA EM 16.01.15  
**Dt. inicial da portaria:** 05/03/2014  
**Com prejuízo:** Não

**Nº da portaria final:** 32/15-DF  
**Dt. final da portaria:** 13/01/2015



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 152/14-DF **Dt. inicial da portaria:** 05/03/2014 **Nº da portaria final:** 32/15-DF **Dt. final da portaria:** 13/01/2015

**Data de publicação:** 28/02/2014

**Histórico:** AUXILIO PERMANENTE - ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA 32/15-DF PUBLICADA EM 16.01.15

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

**Nº da portaria inicial:** 167/14-DF **Dt. inicial da portaria:** 05/03/2014 **Nº da portaria final:** 601/15-DF **Dt. final da portaria:** 16/06/2015

**Data de publicação:** 10/03/2014

**Histórico:** TITULAR NO TJ - ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT.601/15-DF PUBL. EM 19.06.15

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 300/14-DF **Dt. inicial da portaria:** 05/05/2014 **Nº da portaria final:** 424/14-DF **Dt. final da portaria:** 30/05/2014

**Data de publicação:** 28/04/2014

**Histórico:** TITULAR DR. CLAUDIO DE FERIAS - D.J. DISP. EM 25.04.14

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 401/14-DF **Dt. inicial da portaria:** 01/06/2014 **Nº da portaria final:** 03/06/2014

**Data de publicação:** 30/05/2014

**Histórico:**

Juiz Auxiliar de Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua

**Nº da portaria inicial:** 768/14-DF **Dt. inicial da portaria:** 02/10/2014 **Nº da portaria final:** 805/14-DF **Dt. final da portaria:** 21/10/2014

**Data de publicação:** 08/10/2014

**Histórico:** COORDENADORA DO CENTRO JURIDICO DE SOLUÇÕES E CONFLITOS DRA. NATALIA GONDIM DE LICENÇA MEDICA

PORT.805/14-DF PUBL. EM 28.10.14

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

**Nº da portaria inicial:** 505/15-DF **Dt. inicial da portaria:** 01/06/2015 **Nº da portaria final:** 28/06/2015

**Data de publicação:** 22/05/2015

**Histórico:** DIARIO DISP. EM 21.05.15

TITULAR DRA. DILCE DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

**Nº da portaria inicial:** 764/15-DF **Dt. inicial da portaria:** 10/08/2015 **Nº da portaria final:** 08/09/2015

**Data de publicação:** 31/07/2015

**Histórico:** TITULAR DRA. ANTONIA DILCE DE FERIAS

DIARIO DISP. EM 30.07.15

Juiz Auxiliar de Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua

**Nº da portaria inicial:** 900/15-DF **Dt. inicial da portaria:** 03/09/2015 **Nº da portaria final:** 17/09/2015

**Data de publicação:** 11/09/2015

**Histórico:** COORDENANDO O CENTRO JUDICIAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DURANTE A LICENÇA MEDICA DA TITULAR DRA. NATALIA

**Designação - Outros**

**Auxiliar da Presidência do TJ-CE**

**Nº da portaria inicial:** 1759/11-TJ **Dt. inicial da portaria:** 01/12/2011 **Nº da portaria final:** 109/13-TJ **Dt. final da portaria:** 28/01/2013

**Data de publicação:** 02/12/2011

**Histórico:** AUXILIAR A VICE-PRESIDENCIA DO TJ





**Designação - Outros**

Presidindo/Operando Processo					
Nº da portaria inicial:	169/13-DF				
Data de publicação:	13/03/2013				
Histórico:	BANCESA E SIMCOL				
Presidindo/Operando Processo					
Nº da portaria inicial:	639/13-DF				
Data de publicação:	13/09/2013				
Histórico:	PROC.DO BANCESA E SINCOL				
Presidindo/Operando Processo					
Nº da portaria inicial:	187/14-DF				
Data de publicação:	14/03/2014				
Histórico:	OPERAR OS PROC. DA SINCOL E BANCESA DURANTE AS FERIAS DO RESP.DR. WOTTON				
Presidindo/Operando Processo					
Nº da portaria inicial:	321/14-DF				
Data de publicação:	09/05/2014				
Histórico:	RESP. P/SINCOL E BANCESA PORT.618/15-DF PUBL. EM 22.06.15				
Presidindo/Operando Processo					
Nº da portaria inicial:	789/14-DF				
Data de publicação:	20/10/2014				
Histórico:	RESPONDER PELO PROC.13593.57.2000.0 SINCOL DURANTE AS FERIAS DO TITULAR DR. WOTTON PINHEIRO - DIARIO DISP. EM 17.10.14				

**Gratificações**

<b>Gratificação:</b>	<b>GRATIFICAÇÃO ADICIONAL</b>				
Data de início:	08/05/1998				
Data de término:					
Observação:	Histórico: A partir de 30.1.98, data em que assumiu o cargo de Juiz Substituto.. Fundamentação: ART. 224, VI DO COD. DE DIVISAO E ORGANIZACAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA. - Processo:				
<b>Gratificação:</b>	<b>GRATIFICAÇÃO ADICIONAL</b>				
Data de início:	02/01/1999				
Data de término:					
Observação:	Histórico: . Fundamentação: ART. 224, VI DO CÓD. DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARA. - Processo: S/N, a partir da data: 02/01/1999				

**Férias**

<b>Ano: 1998 (Segundo)</b>					
Período aquisitivo:	01/01/1998 até 31/12/1998				
Período de usufruto:	09/09/1999 até 08/10/1999				
Tipo:	Usufruto				
Observação:	- Processo: 31768/99				
<b>Ano: 1999 (Primeiro)</b>					
Período aquisitivo:	01/01/1999 até 31/12/1999				
Período de usufruto:	27/03/2000 até 25/04/2000				
Tipo:	Usufruto				
Observação:	- Processo: 1043/00				



Férias		Ano: 1999 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/1999 até 31/12/1999		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	13/10/2003 até 11/11/2003		Data da rescisão:	Processo: 2003.0009.2844-0	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
	Observação: - Processo: 2003.0009.2844-0				
Férias		Ano: 1999 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/1999 até 31/12/1999		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:			Data da rescisão:	Processo:	
	Tipo: Rescisão		Saldo: 0		
	Observação: - Processo: S/N				
Férias		Ano: 2000 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	01/01/2000 até 30/01/2000		Data da rescisão:	Processo: S/N	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
	Observação: Fax/99 do Juiz de Direito, informando a utilização das férias. - Processo: S/N				
Férias		Ano: 2000 (Segundo)	Dias gozados: 10	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	13/10/2004 até 22/10/2004		Data da rescisão:	Processo: 2004.0010.5848-0	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
	Observação: - Processo: 2004.0010.5848-0				
Férias		Ano: 2000 (Segundo)	Dias gozados: 20	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	03/11/2004 até 22/11/2004		Data da rescisão:	Processo: 2004.0010.5848-0	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
	Observação: - Processo: 2004.0010.5848-0				
Férias		Ano: 2000 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:			Data da rescisão:	Processo:	
	Tipo: Rescisão		Saldo: 0		
	Observação: - Processo: S/N				
Férias		Ano: 2001 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2001 até 31/12/2001		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	01/01/2001 até 30/01/2001		Data da rescisão:	Processo: S/N	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
	Observação: Não escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N				
Férias		Ano: 2001 (Segundo)	Dias gozados: 20	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2001 até 31/12/2001		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	25/04/2005 até 14/05/2005		Data da rescisão:	Processo: 2005.0005.0664-2	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
	Observação: - Processo: 2005.0005.0664-2				
Férias		Ano: 2001 (Segundo)	Dias gozados: 10	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2001 até 31/12/2001		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	07/02/2007 até 16/02/2007		Data da rescisão:	Processo: 2007.0001.9771-6	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
	Observação: - Processo: 2007.0001.9771-6				



Férias		Número do documento:	
Período de usufruto:	Documento:	Data do documento:	Data de publicação:
<p>Ano: 2001 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Respondendo pelas comarcas de Caririagu e Juazeiro do Norte-JECC. - Processo: S/N</p>	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0		
<p>Ano: 2001 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: A FIM DE SEREM USUFRUÍDAS OPORTUNAMENTE. - Processo: 2003.0009.2842-4</p>	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0		
<p>Ano: 2001 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Resolve ressalvar 10 (dez) dias restantes das referidas férias. - Processo: 2005.0005.0864-2</p>	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0		
<p>Ano: 2002 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: 27/07/2011 até 15/08/2011 Tipo: Usufruto Observação: Anteriormente ressalvada no processo nº2003.0009.2842-4. - Processo: 85139444820118060000</p>	Dias gozados: 20 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 10	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 85139444820118060000	
<p>Ano: 2002 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Resp. pelas Comarca de Caririagu, JECC e 3ª, 5ª Vara de Juazeiro do Norte - Processo: S/N</p>	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 10	Documento: Data do documento: Processo:	
<p>Ano: 2002 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: A FIM DE SEREM USUFRUÍDAS OPORTUNAMENTE. - Processo: 2003.0009.2842-4</p>	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 10	Documento: Data do documento: Processo:	
<p>Ano: 2002 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Respondendo pelas Comarcas de Caririagu e 3ª Vara do Juazeiro do Norte. - Processo: S/N</p>	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 30	Documento: Data do documento: Processo:	
<p>Ano: 2002 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: A SEREM USUFRUÍDAS OPORTUNAMENTE. - Processo: 2003.00092842-4</p>	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	
<p>Ano: 2003 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003 Período de usufruto: 02/01/2003 até 31/01/2003 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período - Processo: S/N</p>	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 26/12/2002



**Férias**

Ano: 2003 (Segundo)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:		Data de publicação:	
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: A FIM DE SEREM USUFRUÍDAS OPORTUNAMENTE. - Processo: 2003.0009.2842-4					
Ano: 2003 (Segundo)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:		Data de publicação:	
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: Resp.pela Comarca de Iguatu- 2ª Vara, Quixeló,1ª Vara de Acopiara. - Processo: S/N					
Ano: 2004 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004		Data da interrupção:		Data de publicação: 30/12/2003	
Período de usufruto: 02/01/2004 até 31/01/2004		Data da ressalva:		Processo: S/N	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 2004 (Segundo)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004		Data da interrupção:		Data de publicação:	
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: Responder.pela Comarca de Iguatu- 2ª Vara. - Processo: S/N					
Ano: 2005 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005		Data da interrupção:		Data de publicação: 31/01/2005	
Período de usufruto: 03/01/2005 até 01/02/2005		Data da ressalva:		Processo: S/N	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 2005 (Segundo)		Dias gozados: 20		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005		Data da interrupção:		Data de publicação:	
Período de usufruto: 13/10/2005 até 01/11/2005		Data da ressalva:		Processo: 2005.0020.2954-7	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: - Processo: 2005.0020.2954-7					
Ano: 2005 (Segundo)		Dias gozados: 10		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005		Data da interrupção:		Data de publicação:	
Período de usufruto: 06/11/2006 até 15/11/2006		Data da ressalva:		Processo: 2006.0023.6670-3	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: - Processo: 2006.0023.6670-3					
Ano: 2005 (Segundo)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005		Data da interrupção:		Data de publicação:	
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 0			
Observação: Resolve ressalvar 10 (dez) dias restantes de suas férias, a fim de serem gozadas oportunamente. - Processo: 2005.0020.2954-7					
Ano: 2006 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006		Data da interrupção:		Data de publicação: 21/12/2012	
Período de usufruto: 15/10/2013 até 13/11/2013		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: - Processo:					



Férias		Ano: 2007 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2007 até 31/12/2007		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	16/10/2007 até 14/11/2007		Data da rescisão:	Processo: 2007.0018.2990-2	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação:	- Processo: 2007.0018.2990-2				
Férias		Ano: 2007 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2007 até 31/12/2007		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	23/03/2009 até 21/04/2009		Data da rescisão:	Processo: 2009.0001.8671-0	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação:	- Processo: 2009.0001.8671-0				
Férias		Ano: 2008 (Primeiro)	Dias gozados: 20	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2008 até 31/12/2008		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	26/10/2009 até 14/11/2009		Data da rescisão:	Processo: 2009.0028.8983-2	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 10		
Observação:	- Processo: 2009.0028.8983-2				
Férias		Ano: 2008 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2008 até 31/12/2008		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	07/01/2011 até 05/02/2011		Data da rescisão:	Processo: 47561673720108060000	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação:	- Processo: 47561673720108060000				
Férias		Ano: 2012 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2012 até 31/12/2012		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:			Data da rescisão:	Processo:	
	Tipo: Ressalva		Saldo: 30		
Observação:	P.A.8500242-98.2012-TJ RESSALVA AS FERIAS - Processo:				
Férias		Ano: 2012 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2012 até 31/12/2012		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	02/07/2012 até 31/07/2012		Data da rescisão:	Processo: 85117019720128060000	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação:	- Processo: 85117019720128060000				
Férias		Ano: 2013 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2013 até 31/12/2013		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:			Data da rescisão:	Processo:	
	Tipo: Ressalva		Saldo: 30		
Observação:	P.A.8503562.22.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:				
Férias		Ano: 2013 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2013 até 31/12/2013		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	01/07/2013 até 30/07/2013		Data da rescisão:	Processo:	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação:	- Processo:				
Férias		Ano: 2014 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2014 até 31/12/2014		Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	12/06/2014 até 11/07/2014		Data da rescisão:	Processo:	
	Tipo: Usufruto		Saldo: 0		
Observação:	- Processo:				



Férias		Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
<b>Ano:</b> 2014 (Segundo)	<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2014 até 31/12/2014	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2013
	<b>Período de usufruto:</b> 17/11/2014 até 16/12/2014	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Processo:</b>	
	<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo:				
<b>Ano:</b> 2015 (Primeiro)	<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b> 26/07/2015	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b> 2316/14-TJ
	<b>Período de usufruto:</b> 29/06/2015 até 26/07/2015	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Data do documento:</b> 04/12/2014	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2014
	<b>Tipo:</b> Interrupção	<b>Saldo:</b> 2	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b>				
<b>Ano:</b> 2015 (Primeiro)	<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
	<b>Período de usufruto:</b>	<b>Data da ressalva:</b> 14/07/2015	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
	<b>Tipo:</b> Ressalva	<b>Saldo:</b> 2	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b> P. A.8510480.71.2015-DF RESSALVA AS FERIAS				
<b>Ano:</b> 2015 (Segundo)	<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b> 2316/14-TJ
	<b>Período de usufruto:</b> 16/11/2015 até 15/12/2015	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Data do documento:</b> 04/12/2014	<b>Data de publicação:</b> 05/12/2014
	<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b>				
<b>Ano:</b> 2016 (Primeiro)	<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2016 até 31/12/2016	<b>Data da interrupção:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b> 2575/15-TJ
	<b>Período de usufruto:</b> 30/06/2016 até 29/07/2016	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Data do documento:</b> 26/11/2015	<b>Data de publicação:</b> 01/12/2015
	<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b> DIARIO DISP. EM 30.11.15				
<b>Ano:</b> 2016 (Segundo)	<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2016 até 31/12/2016	<b>Data da interrupção:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b> 2575/15-TJ
	<b>Período de usufruto:</b> 16/11/2016 até 15/12/2016	<b>Data da ressalva:</b>	<b>Data do documento:</b> 26/11/2015	<b>Data de publicação:</b> 01/12/2015
	<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b> DIARIO DISP. EM 30.11.15				
Local de Trabalho Temporário				
Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo	
Informações Adicionais				
Sequencial	Anotação			
1	MED. 02621/98 COMUNICA QUE ASSUMIU A REFERIDA COMARCA AOS 30 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1998. - Processo:			
2	MEDIANTE REQUERIMENTO POR TER CONTRAÍDO NÚPCIAS COM ANA KARINA NOBRE DE MIRANDA LEITAO, VEM REQUERER A ANOTAÇÃO EM SEUS DADOS CADASTRAIS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. PROC. Nº 20438/98. - Processo:			
3	PORTARIA 483/96-DF, DATADA DE 05.03.96, FOI DESIGNADA PARA A PARTIR DA REFERIDA DATA SUBSTITUIR O DIRETOR DE SECRETARIA DA 17ª VARA CIVEL NOS SEUS AFASTAMENTOS, FALTAS E EVENTUAIS IMPEDIMENTOS. - Processo:			
4	MED. PORT. 1187/98, PUBLICADA EM 19.11.98, FOI RESSALVADAS SUAS FERIAS RELATIVAS AO MES DE JULHO DE 1998 A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. PROC. Nº 35730/98. - Processo:			
5	MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº 2958/98, FOI JULGADO LEGAL O SEU ATO DE NOMEAÇÃO DE TEC. JUDICIÁRIO EM DATA DE 30/11/98. PROC. Nº 18075/98. - Processo:			
6	MEDIANTE PROC. 20429/98, SOLICITA OITO (08) DIAS DE AFASTAMENTO DO SEU CARGO, POR HAVER CONTRAÍDO NÚPCIAS NO DIA 01.08.98.(DEFERIDO) - Processo:			



Sequencial	Informações Adicionais	Anotação
7	MEDIANTE PORTARIA Nº 584/99, DATADA DE 21.06.99, PUBLICADA EM 29.06.99, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/99, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:	
8	MEDIANTE OF. DATADO DE 27/7/99 REQUERENDO SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO ANO DE JULHO/1998 A PARTIR DE 9/9/99 CONFORME PROCESSO Nº 31768/1999. - Processo:	
9	MEDIANTE PROC. Nº 1042/00, DE 6/1/00, REQUER A RESSALVA DE SUAS FÉRIAS RELATIVAS A JULHO DE 1999, PARA SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:	
10	MEDIANTE PROC. Nº 1043/00, DE 6/1/00, REQUER SUAS FÉRIAS RELATIVAS A JANEIRO DE 1999, A PARTIR DE 27/3/00. - Processo:	
11	MEDIANTE PORTARIA Nº 092/2000, DATADA DE 31.1.2000 E PUBL. EM 23.2.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/99, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:	
12	MEDIANTE PORTARIA Nº 948/2000, DATADA DE 30.10.2000 E PUBL. EM 9.11.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2000, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:	
13	MEDIANTE FAX/99, INFORMA QUE DESEJA USUFRUIR FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO/2000. SOLICITA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. PROVIDENCIADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1205/99, FORAM DESIGNADOS PARA RESPONDER PELO REFERIDO MAGISTRADO OS DRS. CARLOS HENRIQUE - Processo:	
14	GARCIA DE OLIVEIRA E INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. - Processo:	
15	MEDIANTE PORTARIA Nº 969/2000, DATADA DE 9.11.2000 E PUBL. EM 13.11.2000, RESOLVE DETERMINAR O RETORNO DO MAGISTRADO A SUA COMARCA DE ORIGEM, ARARIPE. - Processo:	
16	MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº 438/2001, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATADO DE 15/02/2001, RESOLVE JULGAR LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO CONFORME PROCESSO Nº 59059/2000. - Processo:	
17	ME. TERMO DE COMPROMISSO COMUNICA QUE EM DATA DE 25.04.2001 ASSUMIU SUA FUNÇÕES DE JUIZ TITULAR DA COMARCA DE CARIRIAGU MED. ATO DATADO DE 19.04.2001 E PUB.NO D.J EM 24.04.2001. - Processo:	
18	ATRAVES DA PORT.1287/11-TJ DE 20.09.11 E D.J. DE 20.09.11, FOI DESIGNADO PARA INTEGRAR O GRUPO DE AUXILIO DA COMARCA DE FORTALEZA, COM PREJUZO DE SUAS FUNÇÕES. - Processo:	
19	MED. PORT. 1759/2011 FOI REVOGADA A PORT. 990/2011 E CONVOCA-LO PARA, COM PREJUZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. - Processo:	
20	MED. PORT. 1759/2011 PUBLIC. 02.12.2011 FOI REVOGADA A PORT. 990/2011 E CONVOCA-LO PARA, COM PREJUZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. - Processo:	
21	MEDIANTE PORTARIA Nº 146/2012, PUBLICADA EM 01.02.2012, RESOLVE DESIGNAR O MAGISTRADO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA, PARA REPRESENTAR ESTA EGRÉGIA CORTE COMO MEMBRO DO FÓRUM INTERINSTITUCIONAL PREVIDENCIÁRIO. - Processo:	
22	ATRAVES DO P. A. 8500964-98.2013-TJ FOI RESSALVADA AS FERIAS QUE ESTAVAM MARCADAS PARA 10.09.12 REF. AO EXERCICIO DE 2003, CONFORME DESPACHO DO PRESIDENTE DO TJ DATADO DE 17.01.13 - Processo:	
23	ATRAVES DA PORTARIA 103/13-DF, DE 06.02.13 E D.J. DE 07.02.13 FOI DESIGNADO PARA COM EXCLUSIVIDADE, INTEGRAR O GRUPO DE AUX.P/RED.DO CONGESTIONAMENTO DOS PROC.JUD. DA COMARCA DE FORTALEZA, PODENDO SER DESIGNADO EVENTUALMENTE PARA RESPONDENCIA. - Processo:	
24	ATRAVES DA PORTARIA 334/13-DF, DE 20.05.13 E D.J. DE 22.05.13, FOI DESIGNADO PARA ,S/P, AUXILIAR, CONJUNTA OU INDIVIDUALMENTE, O MUTIRÃO CIVEL NO PERIODO DE 21 A 22.05.13. - Processo:	
25	ATRAVES DA PORT.:377/13-DF, DE 10.06.13 E D.J. DE 12.06.13 FOI DESIGNADO PARA PRESIDIR A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS ADM.DISCIPLINARES DE PAD DA COMARCA DE FORTALEZA - Processo:	
26	ATRAVES DA PORT.376/13-DF, DE 10.06.13 E D.J. DE 13.06.13 FOI DESIGNADO PARA, S/P, AUXILIAR, CONJUNTA OU INDIVIDUALMENTE, O MUTIRÃO CIVEL REALIZADO PELO CENTRO JURIDICO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA DESTA COMARCA, NO PERIODO DE 11 A 23.06.13. - Processo:	
27	ATRAVES DA PORT.391/13-DF, DE 17.06.13 E D.J. DE 20.06.13 FOI DESIGNADO PARA, S/P, AUXILIAR CONJUNTA OU INDIVIDUALMENTE NA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DPVAT A SER REALIZADO NO PERIODO DE 17.06 A 21.05.13. - Processo:	
28	ATRAVES DA PORTARIA 810/13-TJ, DE 30.07.13 FOI DESIGNADO P/ S/PREJUZO, ATUAR NO MUTIRÃO CARCERÁRIO NO POLO DE FORTALEZA, NO PERIODO DE 06.08.13 A 06.09.13. - Processo:	
29	ATRAVES DA PORTARIA 810/13-TJ, DE 30.07.13 FOI DESIGNADO P/ S/PREJUZO, ATUAR NO MUTIRÃO CARCERÁRIO NO POLO DE FORTALEZA, NO PERIODO DE 06.08.13 A 06.09.13. ( D.J. DE 31.07.13) - Processo:	
30	ATRAVES DA PORTARIA 983/13-TJ, DE 30.08.13 E D.J. DE 03.09.13 FOI PRORROGADA A PORTARIA 810/13-TJ ATE O DIA 13.09.13. - Processo:	



**Informações Adicionais**

**Sequencial Anotação**

31	ATRAVES DO P. A.8513116.78.2013-TJ, FOI MANDADO ANOTAR VOTO DE LOUVOR, EM VIRTUDE DA ATUAÇÃO COM EXCELÊNCIA E DEDICAÇÃO, DEMONSTRANDO SUA PLENA VOCAÇÃO À MAGISTRATURA NO JULGAMENTO DOS PROCESSOS DO DESCONGESTIONAMENTO NO PERÍODO DE 01.06 A 30.09.13. - Processo: ATRAVES DA PORTARIA 822/14-DF, DE 29.10.14 PUBLICADA EM 05.11.14 COM DISP. NO DIÁRIO DE 04.11.14, FOI DESIGNADO PARA SEM PREJUÍZO, AUXILIAR CONJUNTA OU INDIVIDUALMENTE, DURANTE A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DPVAT NO PERÍODO DE 28 A 31.10.14 ATRAVES DA PORTARIA 1559/15-TJ, DE 09.07.15 E D.J. DE 10.07.15 COM DISP. EM 09.07.15 FOI DESIGNADO PARA INTEGRAR O GRUPO DE TRABALHO DA META NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO Nº 06, QUE ATUARÁ COMO COGESTOR DA META. ATRAVES DA PORTARIA 752/15-DF, DE 27.07.15 E D.J. DE 29.07.15 COM DISP. EM 28.07.15, FOI DESIGNADO PARA, S/P, AUXILIAR, CONJUNTA OU INDIVIDUALMENTE, PARA CONDUZIR E HOMOLOGAR ACORDOS NOS PROCESSOS DE DPVAT QUE TRAMITAM NA 1ª, 26ª, 36ª E 37ª VARAS CIVEIS NO PERÍODO DE 28 A 31.07.15.
----	---





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA  
(F I C O V I - CAPITAL)

**I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:**

1.1) Unidade Fiscalizada: 37ª VARA CÍVEL

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: Portaria nº 01/2016 - CGJ  
Data da publicação: 13/01/2015  
Data da realização da correição/inspeção/visita: 01 a 29 de Fevereiro de 2016

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: CRISTIANO RABELO LEITÃO

1.3.1) Titular ( X ) Em responsabilidade ( )  
Ato normativo que autoriza a responsabilidade:  
Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 13/01/2015

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO ( X ) SIM ( )

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO ( X ) SIM ( )

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO ( X ) SIM ( )  
Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:  
EDNA LOPES COSTA DA MATTA  
Titular ( X ) Em responsabilidade ( ) Data do exercício: 13/01/2015

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada:  
LUCIANA FERREIRA GOMES

Titular ( ) Em responsabilidade ( X )  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data do exercício:

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: SARAH CAVALCANTE SAMPAIO

Ato normativo: 56/2015 (DJE 21/01/2015) Data do exercício: 22/01/2015

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): SEM CONCILIADOR

Ato normativo: \_\_\_\_\_ Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- JOSÉ FERNANDO PAIVA DE ARAÚJO Matrícula: 8795

- VILEUDA BENEVIDES ESPÍNDOLA RODRIGUES Matrícula: 9173

- PAULO RAMON NEVES FIUZA Matrícula: 8293

- Matrícula:

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

- Matrícula:

- Matrícula:

- Matrícula:

- Matrícula:

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

- Matrícula:

- Matrícula:

- Matrícula:

- Matrícula:

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

- ANTÔNIA VERÔNIA VIEIRA Matrícula: 22296

- LARA BASTOS MEDEIROS Matrícula: 22773

- Matrícula:

- Matrícula:

## **II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA**

**(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):**

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

Art. 108, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará – Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: 5590

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos: **5590**

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **13**

2.3.3) Inventários e arrolamentos: **00**

- 2.3.4) Mandados de Segurança: **00**
- 2.3.5) Ações Cíveis Públicas: **03**
- 2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa: **00**

**2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:**

- 2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum):
- 2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial):
- 2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:
- 2.4.4) Processos suspensos por força de Lei:
- 2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:
- 2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:

**2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:**

- 2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado:
- 2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto:
  - 2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:
- 2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto:
  - 2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:
- 2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*:
- 2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional:
- 2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):
- 2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses:
- 2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses:

**2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

- 2.6.1) Total de processos:
- 2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias:
- 2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s):

**2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:**

- 2.7.1) Em desfavor de servidor(es):

**2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:**

- 2.8.1) Total de processos conclusos: **3411**
- 2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: **2140**
- 2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: **38**

**2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):**

- 2.9.1) Quantidade de audiências cíveis: **187**
- 2.9.2) Quantidade de audiências criminais: **00**
- 2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: **00**

**III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:**

**3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009):**

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

**SEM PROCESSO NESTA META**

**3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010):**

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

**SEM PROCESSO NESTA META**

**3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)?**

SIM (  ) NÃO (  ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

**3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ?**

SIM (  ) NÃO (  ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)?** SIM (  ) (apresentar cópia do certificado) NÃO (  ) (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

**3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)?** SIM (  ) NÃO (  ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)?** SIM (  ) NÃO (  ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (  ) NÃO (  ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)?** SIM (  ) NÃO (  ).

**SECRETARIA DE VARA INSTALADA EM 13/01/2015**

**3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)?** SIM (  ) NÃO (  ). Em caso negativo, encontram-se

identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**SEM PROCESSO NESTA META**

**3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)?** SIM ( ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**SEM PROCESSO NESTA META**

### **METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:**

**META 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

**META 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

**META 3:** Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

**META 4:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

**META 6:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

**META 7:** Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

### **IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:**

**4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).**

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

**4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).**

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico

sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

**4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).**

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

**4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).**

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

**4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).**

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

**4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

**4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).**

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os

processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

**4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).**

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

**4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).**

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

**4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).**

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

**4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).**

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

**4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).**

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

**4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).**

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

**4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).**

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

**4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

**4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).**

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

**4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).**

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

**4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.**

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

**4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.**

**V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**5.1) Gerência administrativa da unidade:** Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a)



ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

**5.2) Projetos em curso na unidade:** Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

**5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:** Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

**5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011:** Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

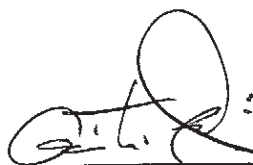
Manual de Procedimento Cível Comum disponibilizado aos servidores lotados nesta secretaria. Entretanto, esclareço que o referido manual foi elaborado de acordo com o Sistema SPROC, e nesta secretaria de vara utiliza-se somente o Sistema SAJPG

**5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:**

-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016



\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO RABELO LEITÃO**  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR DA**  
**37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**



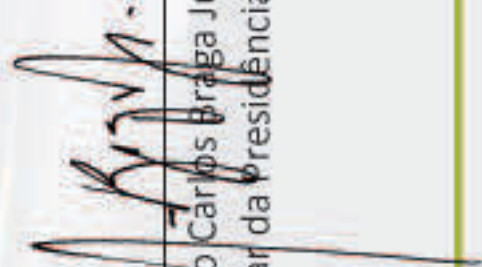
\_\_\_\_\_  
**SARAH CAVALCANTE SAMPAIO**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**



# CERTIFICADO

*Certificamos que* **CRISTIANO RABELO LEITAO** *concluiu*  
*a Curso de Administração Judiciária realizado no período de 27 de*  
*setembro a 05 de novembro de 2010, com carga horária de 40 horas.*

*Brasília, 5 de novembro de 2010.*



---

Antonio Carlos Braga Júnior  
Juiz-auxiliar da Presidência do CNJ

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## *Curso de Administração Judiciária*

modalidade: a distância

### GESTÃO DE PESSOAS

**Carga-horária: 20h**

- A evolução da gestão: pessoas e organizações
- O impacto nas instituições e na forma de gerenciar
- O ambiente e as funções da gestão de pessoas
- A gestão de pessoas por competências
- A gestão de pessoas no Judiciário
- A missão e os papéis dos gestores de pessoas
- A gestão de conflitos
- A comunicação nas organizações

### PLANEJAMENTO E GESTÃO CARTORÁRIA

**Carga-horária: 20h**

- O Cenário da Justiça no Brasil
- O planejamento estratégico
- O planejamento estratégico do Judiciário
- Os indicadores de desempenho
- A gestão de processos
- A gestão da rotina

**Fortaleza - 37ª Vara Cível****Em Janeiro de 2016**

<b>Processos em andamento</b>	<b>5.590</b>
Conhecimento	<b>5.077</b>
Em fase de cumprimento de sentença	<b>12</b>
Execução	<b>426</b>
Incidente processual	<b>33</b>
Ação incidental	<b>0</b>
Recurso	<b>42</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	<b>13</b>
Inquéritos policiais e flagrante	<b>0</b>
Termos circunstanciados	<b>0</b>
Cartas Precatórias e de Ordem	<b>13</b>
Processos em andamento eletrônico	<b>5.600</b>
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	<b>183</b>
Processos em andamento (Réu Preso)	<b>0</b>
Processos Julgado/Transitado	<b>12</b>
Processos em grau de recurso	<b>106</b>
Processos Suspensos	<b>5</b>
Processos conclusos para sentença	<b>118</b>
Processos conclusos para despacho	<b>1.220</b>
Processos conclusos para decisão interlocutória	<b>885</b>
Data da audiência mais longínqua	<b>14/04/2016</b>
Data do processo mais antigo	<b>21/05/2012</b>

Classe	Processo mais antigo	Tempo médio de tramitação	Distribuídos					Total
			até 2012	em 2013	em 2014	em 2015	em 2016	
Ação Civil Pública	16/08/2013	784 dias	0	2	1	0	0	3
Alienação Judicial de Bens	14/08/2014	537 dias	0	0	1	0	0	1
Alvará Judicial	21/02/2013	204 dias	0	1	0	4	2	7
Alvará Judicial - Lei 6858/80	03/10/2013	832 dias	0	2	0	0	0	2
Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	13/12/2013	653 dias	0	1	1	0	0	2
Arresto	11/09/2014	387 dias	0	0	1	1	0	2
Assistência Judiciária (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	1	0	1
Busca e Apreensão	15/02/2013	608 dias	0	18	22	19	1	60
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	27/10/2012	554 dias	1	74	105	113	10	303
Carta Precatória Cível	24/09/2015	56 dias	0	0	0	8	5	13
Cautelar Inominada	30/07/2013	661 dias	0	6	3	3	0	12
Consignação em Pagamento	29/07/2013	609 dias	0	11	8	6	0	25
Consignatória de Aluguéis	30/01/2014	732 dias	0	0	1	0	0	1
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	19/02/2015	213 dias	0	1	2	7	2	12
Cumprimento Provisório de Sentença	09/11/2012	636 dias	2	1	10	1	0	14
Declaração de Ausência	23/10/2013	830 dias	0	1	0	0	0	1
Depósito	22/10/2013	653 dias	0	1	1	0	0	2
Desapropriação	14/04/2014	660 dias	0	0	1	0	0	1
Despejo	02/09/2013	592 dias	0	3	10	3	0	16
Despejo por Falta de Pagamento	06/07/2012	774 dias	1	2	16	2	0	21
Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	19/04/2013	565 dias	0	12	19	7	1	39
Dissolução e Liquidação de Sociedade	06/08/2013	490 dias	0	1	0	1	0	2
Embargos à Execução	26/11/2014	287 dias	0	0	2	12	0	14
Embargos de Declaração (Recurso)	20/03/2015	145 dias	0	2	17	22	1	42

Embargos de Terceiro	03/02/2015	366 dias	0	0	0	1	0	1
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	3	6	1	10
Execução de Título Extrajudicial	01/06/2012	571 dias	4	105	225	73	5	412
Exibição	15/10/2013	491 dias	0	7	12	3	12	34
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	2	0	0	2
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	2	0	0	2
Habilitação	20/03/2013	754 dias	0	1	2	0	0	3
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	1	0	1
Homologação de Transação Extrajudicial	05/10/2015	121 dias	0	0	0	1	0	1
Imissão na Posse	01/04/2013	645 dias	0	3	3	1	1	8
Impugnação ao Cumprimento de Sentença (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	5	1	6
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	1	5	0	6
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	2	3	0	5
Interdito Proibitório	12/04/2013	567 dias	0	1	2	1	0	4
Interpelação	14/02/2014	524 dias	0	0	3	1	0	4
Monitória	03/09/2012	614 dias	2	39	63	21	2	127
Notificação	12/03/2013	435 dias	0	1	1	1	1	4
Nunciação de Obra Nova	22/07/2013	547 dias	0	1	1	1	0	3
Organização e Fiscalização de Fundação	25/05/2015	251 dias	0	0	0	1	0	1
Outras medidas provisionais	28/05/2014	555 dias	0	0	5	0	0	5
Petição	19/02/2013	791 dias	0	6	2	1	0	9
Prestação de Contas - Exigidas	03/02/2014	425 dias	0	1	4	2	1	8
Prestação de Contas - Oferecidas	31/10/2014	459 dias	0	0	1	0	0	1
Procedimento Ordinário	29/05/2012	588 dias	9	611	1.441	461	35	2.557
Procedimento Sumário	18/12/2012	567 dias	2	387	823	369	42	1.623
Produção Antecipada de Provas	15/05/2014	398 dias	0	0	1	1	0	2
Protesto	30/05/2014	374 dias	0	0	2	0	1	3
Reintegração / Manutenção de Posse	23/08/2012	645 dias	1	12	27	9	1	50
Remição do Imóvel Hipotecado	28/03/2014	675 dias	0	0	1	0	0	1
Renovatória de Locação	01/07/2013	572 dias	0	2	2	1	0	5
Revisional de Aluguel	15/01/2014	422 dias	0	0	2	1	0	3
Usucapião	16/04/2013	587 dias	0	33	62	18	0	113
<b>Total</b>		<b>571 dias</b>	<b>22</b>	<b>1.349</b>	<b>2.916</b>	<b>1.198</b>	<b>125</b>	<b>5.610</b>

<b>Situacional no período</b>		<b>Em andamento</b>		<b>Julgado/ Arquivados</b>		<b>Em grau de</b>		<b>Suspensos</b>	
<b>Classe</b>		<b>Pendente</b>	<b>Julgados</b>	<b>Transitado</b>	<b>administ.</b>	<b>recurso</b>			
		<b>Julgamento</b>							
<b>Área Cível</b>									
Ação Civil Pública	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienação Judicial de Bens	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Alvará Judicial	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Arresto	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Judiciária (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Busca e Apreensão	55	4	0	0	0	1	0	0	0
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	287	16	0	0	0	7	1	0	0

Carta Precatória Cível	13	0	0	0	0	0
Cautelar Inominada	12	0	0	0	0	0
Consignação em Pagamento	25	0	0	0	1	0
Consignatória de Aluguéis	1	0	0	0	0	0
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	12	0	1	0	2	0
Cumprimento Provisório de Sentença	10	0	0	0	0	0
Declaração de Ausência	1	0	0	0	0	0
Depósito	2	0	0	0	0	0
Desapropriação	1	0	0	0	0	0
Despejo	13	2	0	0	0	0
Despejo por Falta de Pagamento	20	0	1	0	1	0
Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	38	0	0	0	0	0
Dissolução e Liquidação de Sociedade	2	0	0	0	0	0
Embargos à Execução	13	1	0	0	0	0
Embargos de Declaração (Recurso)	38	4	0	0	3	0
Embargos de Terceiro	1	0	0	0	0	0
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	10	0	0	0	0	0
Execução de Título Extrajudicial	400	11	1	0	2	2
Exibição	33	1	0	0	1	0
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0
Habilitação	3	0	0	0	0	0
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	0	0	0	0
Imissão na Posse	8	0	0	0	0	0
Impugnação ao Cumprimento de Sentença (Incidente processual)	6	0	0	0	0	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	6	0	0	0	0	0
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	5	0	0	0	0	0
Interdito Proibitório	4	0	0	0	0	0
Interpelação	4	0	0	0	0	0
Monitória	127	0	0	0	0	0
Notificação	4	0	0	0	0	0
Nunciação de Obra Nova	3	0	0	0	0	0
Organização e Fiscalização de Fundação	1	0	0	0	0	0
Outras medidas provisionais	5	0	0	0	1	0
Petição	9	0	0	0	0	0
Prestação de Contas - Exigidas	7	1	0	0	0	0
Prestação de Contas - Oferecidas	1	0	0	0	0	0
Procedimento Ordinário	2.465	85	6	0	49	2
Procedimento Sumário	1.550	70	2	0	41	0
Produção Antecipada de Provas	2	0	0	0	0	0
Protesto	3	0	0	0	0	0
Reintegração / Manutenção de Posse	50	0	1	0	0	0
Remição do Imóvel Hipotecado	1	0	0	0	0	0
Renovatória de Locação	5	0	0	0	0	0
Revisional de Aluguel	3	0	0	0	0	0

Usucapião	113	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>5.396</b>	<b>195</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>109</b>	<b>5</b>

**Processos em andamento sem movimentação**

<b>Classe</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>	<b>+180 dias</b>	<b>+365 dias</b>
<b>Área Cível</b>					
Alienação Judicial de Bens	0	0	0	1	0
Alvará Judicial	0	0	1	0	0
Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	1	1	0	0
Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	1	0	1	0
Arresto	0	0	1	1	0
Assistência Judiciária (Incidente processual)	0	0	1	0	0
Busca e Apreensão	4	17	7	12	3
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	9	63	85	41	10
Cautelar Inominada	0	4	3	1	1
Consignação em Pagamento	0	3	3	14	0
Consignatória de Aluguéis	0	0	1	0	0
Cumprimento Provisório de Sentença	1	2	1	2	0
Declaração de Ausência	0	0	0	1	0
Depósito	1	1	0	0	0
Desapropriação	1	0	0	0	0
Despejo	0	3	3	4	0
Despejo por Falta de Pagamento	2	2	5	6	2
Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	2	9	11	7	2
Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	1	0	0	0
Embargos à Execução	1	3	4	5	0
Embargos de Terceiro	1	0	0	0	0
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	0	3	3	0	0
Execução de Título Extrajudicial	17	57	106	100	52
Exibição	0	1	6	9	0
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	0	0	0	2	0
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	0	0	0	0	2
Habilitação	0	0	2	1	0
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	0	0	0	1	0
Imissão na Posse	0	1	2	2	0
Impugnação ao Cumprimento de Sentença (Incidente processual)	2	0	1	2	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	0	0	0	6	0
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	0	1	1	2	1
Interdito Proibitório	1	0	1	1	1
Interpelação	0	0	2	1	0
Monitória	11	21	26	36	13
Notificação	0	1	1	1	0
Nunciação de Obra Nova	0	1	1	1	0
Organização e Fiscalização de Fundação	0	0	1	0	0
Outras medidas provisionais	0	2	0	3	0
Petição	1	1	2	2	0
Prestação de Contas - Exigidas	0	2	0	2	1
Prestação de Contas - Oferecidas	0	1	0	0	0
Procedimento Ordinário	196	243	333	549	99
Procedimento Sumário	71	46	104	281	5
Produção Antecipada de Provas	0	0	0	1	0
Protesto	0	0	0	1	1
Reintegração / Manutenção de Posse	4	4	16	10	5



Remição do Imóvel Hipotecado	0	0	1	0	0
Renovatória de Locação	1	0	1	2	0
Revisional de Aluguel	1	0	0	0	0
Usucapião	11	13	14	41	4
Carta Precatória Cível	2	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>508</b>	<b>751</b>	<b>1.153</b>	<b>202</b>

**Processos em carga**

<b>Locais</b>	<b>Total em Carga</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fluxo de Trabalho**

<b>Fila</b>	<b>Total na Fila</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>
Processos					
Cadastro e Distribuição - Processo					
Ag. Cancelamento - Processos não distribuídos	1	0	0	1	0
Ag. Digitalização	1	0	1	0	0
Processo Cancelado	1	0	0	0	1
Processos Remetidos Outro Juízo Não Virtual	28	0	0	8	20
Central de Conciliação - Processos					
Central de Conciliação - Mutirão	3	0	0	0	3
Cível - Processos					
Ag. Análise - Juntada de Petição	138	21	43	6	0
Ag. Análise da Secretaria	713	38	84	167	262
Ag. Decurso de Prazo (Diversos)	1	1	0	0	0
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	268	28	50	20	0
Ag. Devolução - Central de Conciliação	4	0	0	0	4
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	95	0	41	37	17
Ag. Encerramento do Ato	2.758	113	94	217	2.008
Ag. Realização de Audiência	23	2	1	7	1
Ag. Realização de Perícia	3	0	0	0	0
BacenJud - Concluso Decisão	56	2	1	10	35
Concluso - Cumprimento de Sentença	165	7	5	15	138
Concluso - Designação de Audiência	12	1	1	2	2
Concluso - DPVAT	852	0	0	0	0
Concluso - Homologação de Acordo	13	3	2	4	1
Concluso - Recursos	37	3	0	8	25
Concluso - Revisional	11	0	0	0	0
Concluso para Decisão Interlocutória	627	16	94	119	378
Concluso para Despacho	1.220	16	34	175	956
Concluso para Sentença	118	5	11	25	69
Concluso (URGENTE)	895	5	146	53	659
Concluso/Ato - Inicial	87	17	27	23	0
Ex. Desentranhamento pela Distribuição	1	0	0	0	1
Ex. Remessa de Recurso Eletrônico	18	18	0	0	0
Fila Temporária 1	1	0	1	0	0
Precatórias Devolvidas	92	5	6	17	62
Processo com Classe Alterada	102	0	0	0	102
Processo Redistribuído	1	0	0	0	0
Processos Arquivados	1.041	1	89	197	730
Processos Suspensos - Exec. Título Extrajudicial	2	0	1	0	1
Processos Suspensos - Fase de Conhecimento	3	0	0	0	3
Recurso Eletrônico Devolvido	3	1	2	0	0
Vista ao Defensor Público	68	0	5	3	50
Vista ao Ministério Público	3	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>9.465</b>	<b>303</b>	<b>739</b>	<b>1.114</b>	<b>5.528</b>

**Prazos vencidos**

	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>
Emenda da inicial	7	0	0	4

	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>Mandados pendentes de cumprimento</b>					
<b>Oficial de Justiça</b>		<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Petições com juntada pendente</b>					
	<b>Total Pendente</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>
Petições intermediárias	0	<b>257</b>	<b>157</b>	<b>235</b>	<b>523</b>
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>257</b>	<b>157</b>	<b>235</b>
				<b>235</b>	<b>523</b>

**No período de Jan/2014 a Jan/2016**

Processos Entrados	<b>6.864</b>
Por distribuição	<b>1.626</b>
Por redistribuição	<b>5.174</b>
Por Evolução para Ação Penal	<b>0</b>
Em fase de cumprimento de sentença	<b>12</b>
Incidente processual	<b>25</b>
Ação incidental	<b>0</b>
Recurso	<b>27</b>
Procedimentos Entrados	<b>107</b>
Por distribuição	<b>107</b>
Inquéritos policiais e flagrante	<b>0</b>
Termos circunstanciados	<b>0</b>
Cartas Precatórias e de Ordem	<b>107</b>
Por redistribuição	<b>0</b>
Inquéritos policiais e flagrante	<b>0</b>
Termos circunstanciados	<b>0</b>
Cartas Precatórias e de Ordem	<b>0</b>
Processos saídos por redistribuição	<b>70</b>
Sentenças proferidas	<b>1.349</b>
Decisões interlocutórias	<b>1.177</b>
Despachos proferidos	<b>5.225</b>
Sentenças proferidas em relação aos processos entrados	<b>-5.451</b>
Média de processos movimentados no período	<b>1.252</b>
Quantidade de audiências agendadas	<b>195</b>
Taxa de congestionamento	
Conhecimento	<b>0,262</b>
Execução	<b>0,580</b>

**Situacional no período**

<b>Classe</b>	<b>Entrados</b>	<b>Julg/Trans</b>	<b>Arquivados definit.</b>	<b>Arquivados administ.</b>	<b>Suspensos</b>	<b>Em grau de recurso</b>	<b>Rem. para outro trib.</b>
<b>Área Cível</b>							
Ação Civil Coletiva	1	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública	4	0	0	0	0	0	0
Alienação Judicial de Bens	1	0	0	0	0	0	0
Alvará Judicial	42	5	5	0	0	0	1
Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	0	1	0	0	0	0
Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	2	0	0	0	0	0	0
Arresto	2	0	0	0	0	0	0
Busca e Apreensão	86	21	22	0	0	2	0
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	429	101	112	0	4	8	0
Carta Precatória Cível	107	0	94	0	0	0	0
Cautelar Inominada	18	4	5	0	0	0	0
Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	1	0	0	0	0

Consignação em Pagamento	34	6	6	0	0	1	0
Consignatória de Aluguéis	2	1	1	0	0	0	0
Cumprimento Provisório de Sentença	12	3	2	0	0	0	0
Declaração de Ausência	1	0	0	0	0	0	0
Depósito	2	0	0	0	0	0	0
Desapropriação	1	0	0	0	0	0	0
Despejo	23	9	8	0	0	0	0
Despejo por Falta de Pagamento	27	6	4	0	0	1	0
Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	50	11	11	0	0	0	0
Dissolução e Liquidação de Sociedade	3	0	0	0	0	0	0
Embargos à Execução	15	1	1	0	0	0	0
Embargos de Terceiro	1	0	0	0	0	0	0
Exceção de Suspeição (Incidente processual)	0	0	1	0	0	0	0
Execução de Título Extrajudicial	450	32	32	0	2	2	1
Exibição	41	4	4	0	0	0	1
Habilitação	3	0	0	0	0	0	0
Homologação de Transação Extrajudicial	3	2	2	0	0	0	0
Imissão na Posse	10	1	2	0	0	0	0
Interdito Proibitório	4	0	0	0	0	0	0
Interpelação	5	0	0	0	0	0	0
Mandado de Segurança	7	0	0	0	0	0	6
Monitória	134	5	5	0	0	0	0
Notificação	5	1	1	0	0	0	0
Nunciação de Obra Nova	4	0	0	0	0	0	0
Organização e Fiscalização de Fundação	1	0	0	0	0	0	0
Outras medidas provisionais	7	0	1	0	0	1	0
Petição	12	2	3	0	0	0	0
Prestação de Contas - Exigidas	9	0	0	0	0	0	0
Prestação de Contas - Oferecidas	1	0	0	0	0	0	0
Procedimento Ordinário	2.788	394	426	0	2	50	3
Procedimento Sumário	2.346	311	382	0	0	39	9
Produção Antecipada de Provas	2	0	0	0	0	0	0
Protesto	4	1	1	0	0	0	0
Reintegração / Manutenção de Posse	64	12	12	0	0	0	0
Remição do Imóvel Hipotecado	1	0	0	0	0	0	0
Renovatória de Locação	6	1	1	0	0	0	0
Revisional de Aluguel	3	0	0	0	0	0	0
Tutela e Curatela - Nomeação	8	0	0	0	0	0	0
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	0	0	0	0	0	0
Usucapião	120	8	7	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>6.907</b>	<b>943</b>	<b>1.153</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>104</b>	<b>21</b>

**Tempo médio de sentenças no período**

Classe	Tempo médio de sentença	Sentenças dentro do desvio	Sentenças abaixo do desvio	Sentenças acima do desvio	Total
Alvará Judicial	125 dias	5	0	0	5
Alvará Judicial - Lei 6858/80	431 dias	1	0	0	1
Busca e Apreensão	278 dias	23	3	2	28
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	304 dias	47	42	31	120
Cautelar Inominada	186 dias	5	0	0	5
Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	70 dias	1	0	0	1
Consignação em Pagamento	419 dias	8	0	0	8
Consignatória de Aluguéis	187 dias	1	0	0	1
Cumprimento Provisório de Sentença	678 dias	1	0	0	1
Despejo	303 dias	8	0	0	8
Despejo por Falta de Pagamento	237 dias	7	0	0	7
Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	213 dias	10	1	1	12
Embargos à Execução	295 dias	2	0	0	2
Execução de Título Extrajudicial	284 dias	40	3	3	46
Exibição	443 dias	7	0	0	7
Homologação de Transação Extrajudicial	191 dias	0	1	1	2
Imissão na Posse	263 dias	2	0	0	2
Monitória	268 dias	4	0	0	4
Notificação	175 dias	1	0	0	1
Outras medidas provisionais	162 dias	1	0	0	1
Petição	563 dias	3	0	0	3
Prestação de Contas - Exigidas	783 dias	1	0	0	1
Procedimento Ordinário	399 dias	329	121	120	570
Procedimento Sumário	387 dias	161	161	151	473
Protesto	312 dias	1	0	0	1
Reintegração / Manutenção de Posse	363 dias	10	1	1	12
Renovatória de Locação	458 dias	1	0	0	1
Usucapião	369 dias	3	2	2	7
<b>Total</b>	<b>374 dias</b>	<b>683</b>	<b>335</b>	<b>312</b>	<b>1.330</b>

Desvio: 30 dias

#### Tempo médio de sentenças geral

Classe	Tempo médio de sentença
<b>Área Cível</b>	
Ação Civil Coletiva	541 dias
Ação Civil Pública	584 dias
Alienação Judicial de Bens	353 dias
Alvará Judicial	307 dias
Alvará Judicial - Lei 6858/80	532 dias
Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	476 dias
Arresto	250 dias
Busca e Apreensão	401 dias
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	378 dias
Cautelar Inominada	460 dias
Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	58 dias
Consignação em Pagamento	474 dias
Consignatória de Aluguéis	373 dias
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	348 dias
Cumprimento Provisório de Sentença	384 dias
Declaração de Ausência	646 dias
Depósito	469 dias

Desapropriação	476 dias
Despejo	411 dias
Despejo por Falta de Pagamento	488 dias
Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	367 dias
Dissolução e Liquidação de Sociedade	535 dias
Embargos à Execução	166 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	296 dias
Embargos de Terceiro	197 dias
Execução de Título Extrajudicial	432 dias
Exibição	428 dias
Habilitação	570 dias
Habilitação de Crédito (Incidente processual)	127 dias
Homologação de Transação Extrajudicial	175 dias
Imissão na Posse	488 dias
Impugnação ao Cumprimento de Sentença (Incidente processual)	151 dias
Interdito Proibitório	515 dias
Interpelação	477 dias
Mandado de Segurança	225 dias
Monitória	462 dias
Notificação	401 dias
Núnciação de Obra Nova	403 dias
Organização e Fiscalização de Fundação	128 dias
Outras medidas provisionais	338 dias
Petição	601 dias
Prestação de Contas - Exigidas	441 dias
Prestação de Contas - Oferecidas	275 dias
Procedimento Ordinário	447 dias
Procedimento Sumário	431 dias
Produção Antecipada de Provas	340 dias
Protesto	337 dias
Reintegração / Manutenção de Posse	483 dias
Remição do Imóvel Hipotecado	491 dias
Renovatória de Locação	424 dias
Revisional de Aluguel	395 dias
Tutela e Curatela - Nomeação	33 dias
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	177 dias
Usucapião	444 dias
<b>Total</b>	<b>433 dias</b>

<b>Recursos, execuções, ações incid., incidentes proc. e outras petições</b>						
<b>Classe</b>	<b>Recursos</b>	<b>Execuções de sentenças</b>	<b>Ações incidentais</b>	<b>Incidentes processuais</b>	<b>Petições diversas</b>	<b>Total</b>
<b>Área Cível</b>						
Ação Civil Pública	0	0	0	0	3	<b>3</b>
Alienação Judicial de Bens	0	0	0	0	1	<b>1</b>
Alvará Judicial	0	0	0	0	21	<b>21</b>
Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	0	0	0	4	<b>4</b>
Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	2	<b>2</b>
Arresto	0	0	0	0	3	<b>3</b>
Busca e Apreensão	3	0	0	0	95	<b>98</b>
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	4	0	0	4	545	<b>553</b>
Carta Precatória Cível	0	0	0	0	27	<b>27</b>
Cautelar Inominada	0	0	0	0	37	<b>37</b>
Consignação em Pagamento	1	0	0	1	70	<b>72</b>
Consignatória de Aluguéis	0	0	0	0	8	<b>8</b>
Cumprimento Provisório de	0	2	0	1	40	<b>43</b>

Sentença						
Depósito	0	0	0	0	3	3
Desapropriação	0	0	0	0	1	1
Despejo	0	1	0	0	38	39
Despejo por Falta de Pagamento	0	1	0	0	40	41
Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	1	0	0	51	52
Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	0	3	3
Embargos à Execução	0	0	0	0	13	13
Embargos de Terceiro	0	0	0	0	17	17
Execução de Título Extrajudicial	3	0	0	3	388	394
Exibição	1	0	0	0	30	31
Habilitação	0	0	0	0	2	2
Homologação de Transação Extrajudicial	0	0	0	0	2	2
Imissão na Posse	0	0	0	0	13	13
Interdito Proibitório	0	0	0	0	3	3
Mandado de Segurança	1	0	0	0	4	5
Monitória	0	0	0	0	92	92
Notificação	0	0	0	0	1	1
Nunciação de Obra Nova	0	0	0	0	5	5
Outras medidas provisionais	0	0	0	0	17	17
Petição	0	0	0	0	17	17
Prestação de Contas - Exigidas	1	0	0	0	9	10
Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	0	0	4	4
Procedimento Ordinário	12	5	0	13	4.589	4.619
Procedimento Sumário	1	2	0	0	2.537	2.540
Produção Antecipada de Provas	0	0	0	0	7	7
Protesto	0	0	0	0	1	1
Reintegração / Manutenção de Posse	0	0	0	3	87	90
Remição do Imóvel Hipotecado	0	0	0	0	1	1
Renovatória de Locação	0	0	0	0	12	12
Revisional de Aluguel	0	0	0	0	9	9
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	0	0	0	1	1
Usucapião	0	0	0	0	197	197
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>9.050</b>	<b>9.114</b>

**Tipos de recursos, execuções, ações incidentais, incidentes processuais e petições intermediárias**

<b>Recursos</b>						<b>Quantidade</b>
Embargos de Declaração						27
<b>Total</b>						<b>27</b>
<b>Execuções de sentença</b>						<b>Quantidade</b>
Cumprimento de sentença						12
<b>Total</b>						<b>12</b>
<b>Ações incidentais</b>						<b>Quantidade</b>
<b>Total</b>						<b>0</b>
<b>Incidentes processuais</b>						<b>Quantidade</b>
Assistência Judiciária						1
Exceção de Incompetência						7
Exibição de Documento ou Coisa						1
Habilitação de Crédito						1
Impugnação ao Cumprimento de Sentença						6
Impugnação ao Valor da Causa						5
Impugnação de Assistência Judiciária						4

	<b>Total</b>	<b>25</b>
<b>Petições intermediárias</b>		<b>Quantidade</b>
Aditamento		40
Agravo Retido		11
Apresentação de Proposta de Honorários Periciais		2
Chamamento ao Processo		6
Comunicação de Agravo de Instrumento (Art. 526)		37
Comunicação de Mudança de Endereço		29
Contestação		1.580
Contrarrazões Recursais		104
Denúnciação da Lide		1
Desconstituição de Penhora		1
Dispensa de Prazo Recursal		2
Embargos Monitórios		7
Emenda à Inicial		396
Impugnação aos Embargos		6
Informações do Impetrado		1
Inquérito Policial		1
Juntada de Procuração/Substabelecimento		484
Laudo Pericial		3
Memoriais		9
Objecção/Exceção de Pré-Executividade		9
Ofício		201
Parecer do Ministério Público		87
Pedido de Adiamento/Redesignação		2
Pedido de Arquivamento		16
Pedido de Assistência		2
Pedido de Desarquivamento		8
Pedido de Desentranhamento		15
Pedido de Desistência/Extinção		275
Pedido de Expedição de Alvará		94
Pedido de Extinção da Punibilidade		1
Pedido de Homologação de Acordo		304
Pedido de Juntada de Documento		902
Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento		267
Pedido de Juntada do Rol de Testemunhas		11
Pedido de Levantamento de Depósito		33
Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela		26
Pedido de Penhora Online		66
Pedido de Preferência		2
Pedido de Suspensão		30
Petição de Citação		73
Petição de Penhora		5
Petições Intermediárias Diversas		2.445
Petições Intermediárias Diversas		18
Primeiras Declarações		2
Razões Recursais		1
Reconvenção		3
RECURSO DE APELAÇÃO		155
Renúncia de Mandato		102
Réplica		1.155
Retorno de Carta Precatória		20
	<b>Total</b>	<b>9.050</b>

<b>Audiências</b> <b>Tipo de Audiência</b>	<b>Agendadas</b>		<b>Realizadas</b>		
	<b>Realizadas</b>	<b>Canceladas</b>	<b>Realizadas</b>	<b>Canceladas</b>	<b>Redesignadas</b>
Conciliação	144	139	0	4	1

Inquirição de Testemunha	8	6	1	0	1	0
Instrução	11	9	1	0	0	1
Justificação	3	3	0	0	0	0
Oitiva	1	0	0	1	0	0
Preliminar	28	28	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>185</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

<b>Audiências realizadas</b>						
<b>Tipo de Audiência</b>	<b>Data da audiência mais longínqua</b>	<b>Realizadas</b>	<b>Com Acordo</b>	<b>Sem Acordo</b>	<b>Quantidade de pessoas ouvidas</b>	
Conciliação	14/04/2016	139	0	139	553	
Inquirição de Testemunha	10/11/2015	6	0	6	24	
Instrução	07/04/2016	9	0	9	39	
Justificação	12/04/2016	3	0	3	12	
Preliminar	14/04/2016	28	0	28	112	
<b>Total</b>		<b>185</b>	<b>0</b>	<b>185</b>	<b>740</b>	

<b>Mandados</b>						
<b>Oficial de Justiça</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Com Oficial</b>	<b>Cumpridos</b>	<b>Parcialmente Cumpridos</b>	<b>Não Cumpridos</b>	
Oficial de justiça central não criminal	574	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>574</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Mês de janeiro processado em 08/02/2016 12:58:37

Relatório Gerencial de Vara V.1.4.3-0



**Parâmetros do relatório:**

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua  
Vara(s): 255 - 37ª Vara Cível  
Movimentado entre: 01/01/2016 a 29/02/2016  
Tipo(s) de movimentação: 1 - Magistrado, 3 - Decisão, 7 - Conversão, 11 - Declaração, 25 - Suspensão ou Sobrestamento, 83 - Cancelamento da distribuição, 108 - Decretação de Prisão Criminal, 113 - Decretação de Prisão Civil, 117 - Decretação de Internação, 122 - Desacolhimento de Prisão, 128 - Prisão, 133 - Acolhimento de exceção, 138 - Rejeição, 146 - Não-Homologação de prisão em flagrante, 151 - Concessão de efeito suspensivo, 157 - Revogação, 160 - Recebimento, 163 - Não-Recebimento, 172 - Deliberação da partilha, 175 - Prisão em flagrante, 190 - Reforma de decisão anterior, 193 - Julgamento, 196 - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença, 198 - Acolhimento de Embargos de Declaração, 200 - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, 202 - Decretação de falência, 206 - Admissão, 207 - Não-Admissão, 208 - Não-Decretação de Falência, 210 - Concessão, 212 - Denegação, 214 - Concessão em Parte, 218 - Sem Resolução de Mérito, 219 - Procedência, 220 - Improcedência, 221 - Procedência em Parte, 230 - Recurso prejudicado, 235 - Não-Conhecimento, 236 - Negação de Seguimento, 237 - Provimento, 238 - Provimento em Parte, 239 - Não-Provimento, 240 - Conhecimento em Parte e Provimento, 241 - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte, 242 - Conhecimento em Parte e Não-Provimento, 244 - Conversão de Agravo de Instrumento em Agravo Retido, 263 - Réu revel citado por edital, 264 - Suspensão Condicional do Processo, 265 - Recurso Extraordinário com repercussão geral, 268 - Morte ou perda da capacidade, 269 - Impedimento ou Suspeição, 272 - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente, 275 - Força maior, 276 - Execução Frustrada, 332 - Antecipação de tutela, 334 - Assistência judiciária gratuita, 335 - de pré-executividade, 339 - Liminar, 347 - Antecipação de Tutela, 348 - Liminar, 349 - Assistência Judiciária Gratuita, 352 - Temporária, 353 - Preventiva, 354 - Alimentos, 355 - Depositário infiel, 357 - Temporária, 358 - Preventiva, 371 - Incompetência, 373 - Exceção de Impedimento ou Suspeição, 374 - Exceção de incompetência, 377 - Acordo em execução ou em cumprimento de sentença, 378 - Homologação, 381 - Recurso, 383 - Impugnação ao cumprimento de sentença, 385 - Com Resolução do Mérito, 388 - Aditamento da denúncia, 389 - Aditamento da queixa, 391 - Denúncia, 393 - Queixa, 394 - Com efeito suspensivo, 399 - Aditamento da denúncia, 400 - Aditamento da queixa, 402 - Denúncia, 404 - Queixa, 429 - Recurso extraordinário, 430 - Recurso especial, 432 - Recurso Extraordinário, 433 - Recurso Especial, 442 - Segurança, 443 - Habeas corpus, 444 - Habeas data, 446 - Segurança, 447 - Habeas corpus, 448 - Habeas data, 450 - Segurança, 451 - Habeas corpus, 452 - Habeas data, 454 - Indeferimento da petição inicial, 455 - Renúncia ao direito pelo autor, 456 - Extinção, 457 - Paralisação por negligência das partes, 458 - Abandono da causa, 459 - Ausência de pressupostos processuais, 460 - Perempção, litispendência ou coisa julgada, 461 - Ausência das condições da ação, 462 - Convenção de arbitragem, 463 - Desistência, 464 - Ação intransmissível, 465 - Confusão entre autor e réu, 466 - Homologação de Transação, 471 - Pronúncia de Decadência ou Prescrição, 785 - Antecipação de tutela, 788 - Exceção de pré-executividade, 792 - Liminar, 804 - Recurso, 817 - Concessão, 818 - Liberdade provisória, 819 - Livramento Condicional, 821 - Pena / Medida, 823 - Provisória, 871 - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, 884 - Transação Penal, 888 - Concessão em parte, 889 - Antecipação de Tutela, 892 - Liminar, 898 - Por decisão judicial, 900 - Declaração de competência em conflito, 901 - Negação de seguimento, 940 - Impedimento ou Suspeição, 941 - Incompetência, 944 - Desistência de Recurso, 945 - Decisão anterior, 947 - Por pendência de AIREsp, 961 - Suscitação de Conflito de Competência, 968 - Não-Concessão, 972 - Provimento (art. 557 do CPC), 973 - Extinção da Punibilidade, 988 - Permissão de saída, 990 - Direito de visita, 1002 - Progressão de regime, 1003 - Remição, 1004 - Livramento Condicional, 1008 - Autorização, 1009 - Trabalho Externo, 1010 - Saída Temporária, 1011 - Inclusão em Regime Disciplinar Diferenciado, 1013 - Determinação, 1014 - Regressão de Regime, 1016 - Suspensão Condicional da Pena, 1017 - Suspensão Condicional da

Juiz(es) (vinculado à movimentação): 326 - Mirian Porto Mota Randal Pompeu  
Polo: Todos  
Processos: Físicos, digitais

Ordenação: Classe(descendente)

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0192030-66.2013.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0209046-33.2013.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0858132-84.2014.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0878846-65.2014.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0886753-91.2014.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0889767-83.2014.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0893139-40.2014.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0900147-68.2014.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0904737-88.2014.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0182605-44.2015.8.06.0001	N	Usucapião	37ª Vara Cível	Em andamento
0161822-31.2015.8.06.0001	N	Renovatória de Locação	37ª Vara Cível	Em andamento
0198984-31.2013.8.06.0001	N	Reintegração / Manutenção de Posse	37ª Vara Cível	Em andamento
0891579-63.2014.8.06.0001	N	Reintegração / Manutenção de Posse	37ª Vara Cível	Em andamento
0053018-71.2012.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0141516-12.2013.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0144275-46.2013.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0184026-40.2013.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0841174-23.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0779792-29.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0892257-78.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0905689-67.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0134592-14.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0164757-44.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0169523-43.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	37ª Vara Cível	Em andamento
0139000-19.2013.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0158935-45.2013.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0162796-39.2013.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0208764-92.2013.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0833699-16.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0833875-92.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0838155-09.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0856030-89.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0862292-55.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0877708-63.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0886133-79.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0886906-27.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0889015-14.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0893383-66.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0893460-75.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0895114-97.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0896581-14.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Julgado
0897544-22.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0903641-38.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0903909-92.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0903837-08.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0905726-94.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0132266-81.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Arquivado definitivamente
0136272-34.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0137694-44.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0147760-83.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0159530-73.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0180146-69.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	37ª Vara Cível	Em andamento
0905008-97.2014.8.06.0001	N	Prestação de Contas - Oferecidas	37ª Vara Cível	Em andamento
0176365-10.2013.8.06.0001	N	Petição	37ª Vara Cível	Em andamento
0180478-07.2013.8.06.0001	N	Monitória	37ª Vara Cível	Em andamento
0150533-72.2013.8.06.0001	N	Imissão na Posse	37ª Vara Cível	Em andamento
0832679-87.2014.8.06.0001	N	Exibição	37ª Vara Cível	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0150605-88.2015.8.06.0001	N	Execução de Título Extrajudicial	37ª Vara Cível	Em andamento
0159000-69.2015.8.06.0001	N	Execução de Título Extrajudicial	37ª Vara Cível	Em andamento
0156012-46.2013.8.06.0001	N	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	37ª Vara Cível	Em andamento
0167966-89.2013.8.06.0001	N	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	37ª Vara Cível	Em andamento
0862026-68.2014.8.06.0001	N	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	37ª Vara Cível	Em andamento
0160553-59.2012.8.06.0001	N	Despejo por Falta de Pagamento	37ª Vara Cível	Em andamento
0905329-35.2014.8.06.0001	N	Despejo por Falta de Pagamento	37ª Vara Cível	Em andamento
0184908-31.2015.8.06.0001	N	Despejo por Falta de Pagamento	37ª Vara Cível	Em andamento
0848539-31.2014.8.06.0001	N	Despejo	37ª Vara Cível	Em andamento
0899002-74.2014.8.06.0001	N	Despejo	37ª Vara Cível	Julgado
0902031-35.2014.8.06.0001	N	Cumprimento Provisório de Sentença	37ª Vara Cível	Em andamento
0060847-98.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Em andamento
0061272-28.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Em andamento
0063146-48.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Arquivado definitivamente
0064725-31.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Arquivado definitivamente
0066084-16.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Em andamento
0069711-28.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Arquivado definitivamente
0072340-72.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Arquivado definitivamente
0072957-32.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Em andamento
0074055-52.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Em andamento
0074374-20.2015.8.06.0001	N	Carta Precatória Cível	37ª Vara Cível	Em andamento
0883469-75.2014.8.06.0001	N	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	37ª Vara Cível	Em andamento
0184249-22.2015.8.06.0001	N	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	37ª Vara Cível	Em andamento

Total de processos: 80



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Comarca de Fortaleza  
37ª Vara Cível

fls. 18

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone:  
(85)3492-8467, Fortaleza-CE - E-mail: focv37@tjce.jus.brFortaleza

**MANDADO DE CITAÇÃO**

Processo nº: 0030260-93.2015.8.06.0001  
Classe: Carta Precatória Cível  
Assunto: Citação  
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
Requerido: Maria do Carmo Rubens Moreira  
Endereço: Rua Benjamin Moura, 197, Casa 4, Cidade dos Funcionários  
CEP 60822-480, Fortaleza-CE  
Mandado nº: 001.2015/144513-4

O MM. Juiz de Direito em resposta pela 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dr. Victor Nunes Barroso, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **CITAÇÃO DA REQUERIDA**, acerca do conteúdo da petição inicial, bem como para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação devidamente cumprido, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte Promovente na petição inicial. Deve, ainda, o senhor Oficial de Justiça atentar para as formalidades dos artigos 227 e seguintes do CPC, caso preenchidos os requisitos legais. **CUMPRA-SE.**

Segue anexo "OFÍCIO SENHA DE PROCESSO", documento pessoal e intransferível, o qual permite total acesso à tramitação processual, sendo considerada vista pessoal, consoante dispõe o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.419/2006. Fortaleza, 04 de dezembro de 2015. Eu, José Fernando Paiva de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula 8795, o digitei.

**Victor Nunes Barroso**  
**Juiz de Direito**  
Assinado por certificação digital<sup>1</sup>



37A VARA CIVEL  
431-20150000819



<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida

## CERTIDÃO

Certificamos que em virtude da deflagração da greve, por parte dos oficiais de justiça do estado do Ceará, devidamente comunicada ao Tribunal de Justiça do Ceará mediante ofício nº 33/2015, protocolado administrativamente sob o nº 8511874-19.2015.8.06.0000 e ofício circular nº 01/2015, deliberada em Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará (SINDOJUS/CE) ocorrida no dia 10/07/2015, que traz decisão unânime de greve, de forma parcial, a partir de 03 de agosto de 2015, efetivada com limitação de cumprimento de 40 (quarenta) mandados por cada oficial de justiça e, a partir de 03 de setembro de 2015, paralisação total, ressalvando as urgências definidas pelo comando de greve, em virtude do encerramento das negociações por parte da administração do TJCE, conforme atestado no ofício nº 1.129/2015 – GABPRE, firmado pela Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça. Assim, com arrimo no artigo 9º da Constituição Federal e na Lei nº 7783/89 (lei da greve), em virtude de o retro mandado não se encontrar inserido no rol dos atos urgentes especificados pelo comando de greve e legislação pertinente, devolvemos o referido mandado. O referido é verdade. Damos fé. Fortaleza, CE, 15 de Dezembro de 2015.

*Polinária*  
3609

*José de Souza Telles Filho 5550*  
3216

*2-4474*

*Procuradoria 4547*

*10- Adm 4472*

*2-12-257*

*[Signature]* 348

*[Signature]* 201746

*[Signature]* 201741

*Ad. Proc.*  
*[Signature]* 335

19/11



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

37ª Vara Cível

fls. 48

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8467, Fortaleza-CE - E-mail: focv37@tjce.jus.brFortaleza

## MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO

Processo nº: 0870752-31.2014.8.06.0001  
 Classe: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária  
 Assunto: Liminar  
 Requerente: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.  
 Requerido: RONALDO JORGE BEZERRA  
 Mandado nº: 001.2015/137906-9  
 Endereço: Av. Odilon Guimarães, 5422, Lagoa Redonda, CEP 60831-295, Fortaleza-CE

27

O MM. Juiz de Direito, em respondência pela 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dr. Victor Nunes Barroso, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, utilizando as prerrogativas dos artigos 172, § 2º e 227 c/c 228, ambos do CPC, caso se faça necessário, efetue a **BUSCA E APREENSÃO do bem abaixo descrito**, onde quer que se encontre, depositando-se com a parte autora, ou seu representante legal, mediante termo e que ficará como depositário fiel, até final decisão ou ulterior deliberação do juízo, e, após, proceda a **CITAÇÃO DO REQUERIDO**, acima indicado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta à ação, e, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente, conforme valor apresentado pelo credor na inicial, advertindo de que não contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Autorizo, desde já, auxílio da força policial e ordem de arrombamento, caso necessário para a efetivação da diligência. **CUMPRA-SE.**

Segue anexo "OFÍCIO SENHA DE PROCESSO", documento pessoal e intransferível, o qual permite total acesso à tramitação processual, sendo considerada vista pessoal, consoante dispõe o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.419/2006. Fortaleza, 17 de novembro de 2015. Eu, José Fernando Paiva de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula 8795, o digitei.

### BEM A SER APREENDIDO:

Marca/Modelo: Toyota/HiluxCD4X4 – Fabricação/Modelo: 2005/2006 – Placas: ANH7599 – Chassi: 8AJFR22G664505465

**Victor Nunes Barroso**  
**Juiz de Direito**  
 Assinado por certificação digital<sup>1</sup>

37ª VARA CÍVEL  
 431-20150000807



<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida

## CERTIDÃO

Certificamos que em virtude da deflagração da greve, por parte dos oficiais de justiça do estado do Ceará, devidamente comunicada ao Tribunal de Justiça do Ceará mediante ofício nº 33/2015, protocolado administrativamente sob o nº 8511874-19.2015.8.06.0000 e ofício circular nº 01/2015, deliberada em Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará (SINDOJUS/CE) ocorrida no dia 10/07/2015, que traz decisão unânime de greve, de forma parcial, a partir de 03 de agosto de 2015, efetivada com limitação de cumprimento de 40 (quarenta) mandados por cada oficial de justiça e, a partir de 03 de setembro de 2015, paralisação total, ressalvando as urgências definidas pelo comando de greve, em virtude do encerramento das negociações por parte da administração do TJCE, conforme atestado no ofício nº 1.129/2015 - GABPRE, firmado pela Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça. Assim, com arrimo no artigo 9º da Constituição Federal e na Lei nº 7783/89 (lei da greve), em virtude de o retro mandado não se encontrar inserido no rol dos atos urgentes especificados pelo comando de greve e legislação pertinente, devolvemos o referido mandado. O referido é verdade. Damos fé.

Fortaleza 14 de setembro de 2015.

*12.1531*

*37 civil  
431-2015.0000807*

*11478*

*Silipe Melo 7830*

*11938*

*4591*

*2011 4580*

*12772-1-1*

*5100*

*348*





# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

37ª Vara Cível

fls. 45

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, 220, Edson Queiroz - CEP 60811-690, Fone: (85)3492-8467, Fortaleza-CE - E-mail: focv37@tjce.jus.brFortaleza

## MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº: 0042475-04.2015.8.06.0001  
Classe: Carta Precatória Cível  
Assunto: Atos Processuais  
Requerente: Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
Requerido: Ângela Maria Ray  
Endereço: Rua Jaime Benévolo, 922, José Bonifácio, CEP 60050-081, Fortaleza-CE  
Mandado nº: 001.2015/144535-5

O MM. Juiz de Direito, em resposta pela 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dr. Victor Nunes Barroso, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, se dirija ao local onde mora ou possa ser encontrado a **EXECUTADA** e, sendo aí, **INTIME-A**, para, nos termos do art. 652 do CPC, efetuar o pagamento da obrigação principal (R\$ 22.568,25), a ser acrescida, até o efetivo reembolso do crédito, dos acessórios vencidos e vincendos, multa legal, custas processuais e demais cominações de direito, no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA DE PENHORA**, ficando advertida de que o prazo para apresentação de embargos será de 15 dias, contados da juntada do mandado de citação, podendo, no mesmo prazo, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos moldes preconizados pelo artigo 745-A, do CPC. Não sendo ela encontrada, proceda-se ao arresto na forma dos artigos 653 e 654 do CPC. Não sendo pago o débito no prazo de 03 (três) dias, proceda-se de imediato a **PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS**, observada a ordem legal, lavrando-se o respectivo auto e intimando-se o executado. Fica de logo autorizado, o Sr. Oficial de Justiça, a cumprir o mandado com os benefícios do artigo 172, § 2º e 661 e 662 do Código de Processo Civil. **CUMPRASE**.

Segue anexo "OFÍCIO SENHA DE PROCESSO", documento pessoal e intransferível, o qual permite total acesso à tramitação processual, sendo considerada vista pessoal, consoante dispõe o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.419/2006. Fortaleza, 04 de dezembro de 2015. Eu, José Fernando Paiva de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula 8795, o digitei.

**Victor Nunes Barroso**  
**Juiz de Direito**  
Assinado por certificação digital<sup>1</sup>



<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida

## CERTIDÃO

Certificamos que em virtude da deflagração da greve, por parte dos oficiais de justiça do estado do Ceará, devidamente comunicada ao Tribunal de Justiça do Ceará mediante ofício nº 33/2015, protocolado administrativamente sob o nº 8511874-19.2015.8.06.0000 e ofício circular nº 01/2015, deliberada em Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará (SINDOJUS/CE) ocorrida no dia 10/07/2015, que traz decisão unânime de greve, de forma parcial, a partir de 03 de agosto de 2015, efetivada com limitação de cumprimento de 40 (quarenta) mandados por cada oficial de justiça e, a partir de 03 de setembro de 2015, paralisação total, ressalvando as urgências definidas pelo comando de greve, em virtude do encerramento das negociações por parte da administração do TJCE, conforme atestado no ofício nº 1.129/2015 – GABPRE, firmado pela Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça. Assim, com arrimo no artigo 9º da Constituição Federal e na Lei nº 7783/89 (lei da greve), em virtude de o retro mandado não se encontrar inserido no rol dos atos urgentes especificados pelo comando de greve e legislação pertinente, devolvemos o referido mandado. O referido é verdade. Damos fé. Fortaleza, CE, 16 de DEZEMBRO de 2015.

*Fre de Lou. Leobor. Eiler 5550*      *MMAUER 6682*

*03216*

*9-4474*

*Avaragem 4543*

*10-106-4472*

*20-12-257*

*[Signature]* *348*

*[Signature]* *201416*

*[Signature]* *mat. 7829*

*[Signature]* *201711*

*Ada 5404*

*[Signature]* *333*